



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2025

EDITAL N° 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

REGISTRO DE PREÇO N° 016/2025

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA – MG - Os procedimentos para acesso ao Edital deste Pregão Eletrônico estão disponíveis no sítio: www.araponga.mg.gov.br, o qual ocorrerá exclusivamente na Plataforma www.bll.org.br.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, conforme itens descritos e especificados no anexo I do edital, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Araponga/MG.

REGISTRO DE PREÇO: Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO: de R\$ 7.465.002,30 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, dois reais e trinta centavos).

DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma “bll.org.br”, a partir das 18h01min do dia 04/07/2025, até às 08h30min do dia 17/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/07/2025 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 17/07/2025.

ATENÇÃO: Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global por LOTE.

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
EDITAL Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025**

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça manoel Romualdo de Lima, nº 221, Cep: 36594-000, Bairro Centro, na cidade de Araponga - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ilmo Sr. Carlos Assunção Gomes, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), pelo do Portal de Licitações (www.bll.org.br).

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da Plataforma: www.bll.org.br; bem como no Sítio: www.araponga.mg.gov.br, sendo os resumos do Edital, resultado, homologação e extratos, disponibilizados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

1.3. Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília-DF.

1.4. As quantidades descritas no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para execuções pelo período de 12 (doze) meses, com execuções em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, fornecer os objetos somente nas quantidades solicitadas e nas datas e horários determinados quando do recebimento da ordem de fornecimento.

1.5. O presente certame será baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante, bem como no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, conforme itens descritos e especificados no anexo I do edital, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Araponga/MG.

CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema – www.bll.org.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal www.bll.org.br.

2.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal www.bll.org.br.

2.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.4.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar- se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.4.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.4.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.4.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4.6 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos, notadamente ao item, e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento, vedado desde já, a subcontratação dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2.4.7. A vedação à subcontratação está fundamentada na necessidade de garantir o cumprimento direto das obrigações contratuais pelo licitante vencedor, assegurando a qualidade dos produtos adquiridos, a rastreabilidade dos fornecedores e a celeridade no atendimento às demandas da Administração Pública.

2.5. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal www.bll.org.br, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

2.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s) e não possua as condições técnicas e operacionais propria, para fins de execução do serviço a que se habilitou, não sendo admitido a subcontratação do objeto;

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punitidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

g) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.3.4 A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

2.8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

2.9. Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da habilitação e proposta do licitante o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Inidôneos - Licitantes Inidôneos, pelo órgão emissor Tribunal de Contas da União;
 - b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, pelo órgão emissor Conselho Nacional de Justiça;
 - c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo órgão emissor Portal da Transparência.
 - d) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, pelo órgão emissor Portal da Transparência;
- 2.10. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

instrumento convocatório.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas escritas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **por meio da Plataforma www.bll.org.br**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retiradas ou substituídas até a data e horário final estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

3.2. Os documentos de habilitação deverão ser anexados exclusivamente pelo licitante vencedor, no prazo de até 02h00min, logo após o encerramento da fase de lances e negociação, a contar do momento da convocação realizada via Chat pelo(a) Pregoeiro(a).

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

3.4. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF.

3.5. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação, abaixo arrolados, para a sua habilitação no certame, os quais deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

- a) em original (digitalizado);
- b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);
- c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado); ou
- d) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

3.5.1. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pelo(a) Pregoeiro(a), na fase de habilitação.

4. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.6. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a)a, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02h00min (duas) horas.

5. PROPOSTA

5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte:

5.1.1. Valor unitário e total do item cotado;

5.1.2. Marca do item cotado;

5.1.3. Descrição detalhada do objeto a ser fornecido, contendo no mínimo as informações e características iguais e/ou superiores à especificação do referido item/lote descrito no Documento de Formalização de Demanda e/ou no Termo de Referência conforme o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 02h00min, a contar da solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

do(a) pregoeiro(a).

5.4. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos itens conforme descrito e especificado no item 9 do Termo de Referência.

5.5. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc, tudo conforme itens e serviços constantes no anexo I do Termo de Referência.

5.6. A não entrega dos itens e/ou produtos solicitadas, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 24h00min, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis, assegurado o direito de contrraditório e ampla defesa.

5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no edital.

5.9.1. A licitante poderá ofertar preço para um ou mais itens, de acordo com sua conveniência.

5.9.2. O(s) objeto(s) deverão ser descarregados no local indicado na ordem de fornecimento pelos próprios meios da empresa licitante.

5.9.3. É de inteira responsabilidade da contratada disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na entrega e descarregamento dos materiais, os equipamentos de proteção visual necessários para os mesmos.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante, declarada vencedora, deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 6 deste Edital:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - e) Comprovante de Registro do estabelecimento comercial, bem como do Farmacêutico responsável junto ao órgão competente;
 - f) Alvará de localização e funcionamento;

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão e execução do objeto/serviço de forma satisfatória, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.5. DEMAIS DOCUMENTAÇÕES

- a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo II
- b) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo III



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- c) Declaração que não emprega menores, conforme Anexo IV;
- d) Declaração de reserva de cargos, conforme Anexo V;
- e) Declaração de Quadro Societário, conforme Anexo VI;
- f) Documento do representante legal da empresa, RG ou CNH:

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

- 7.1.** Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pelo(a) Pregoeiro(a), na fase de habilitação.
- 7.2.** As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.
- 7.3.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.
- 7.4.** Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.
- 7.5.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.6.** A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
- 7.7.** O(A) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7.8. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a), julgará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante deverá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.6. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.8. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.9. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.10. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.11. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.12.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.12.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 10,00 (dez reais)**, com utilização de no máximo **02 (duas) casas decimais**.

8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o valor unitário do ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

9.3. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema.

9.4. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

9.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no modo de disputa **Aberto**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.

9.6. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

9.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, conforme segue:

10.1.1. Identificar-se-ão as propostas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada.

10.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

10.2. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

10.5. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

10.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.7. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.8. As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

11.1. NÃO SE APLICA.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

12.1.1. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.2. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

12.4. Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal “bll.org.br”, a proposta adequada ao último lance ofertado, bem como toda a documentação de habilitação constantes no item 6 e seus subitens e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 02h00min, contadas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

12.4.1. A proposta de preços atualizada, os documentos de habilitação e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

12.5. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

12.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

12.10. O sistema eletrônico da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Braisl – bll.org.br, disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

12.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e/ou regulamento próprio.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação serão examinados o(a) Pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.3.3 e 4.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) A apreciação dar-se-á em fase única, exclusivamente na Plataforma bll.org.br e em compo próprio, não sendo conhecido o recurso e/ou contrarrazões, apresentados fora do local próprio e/ou enviados for a do prazo.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situado na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, convocação esta que ocorrerá por meio de convocação diretamente no E-mail informado pelo licitante em sua proposta, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preço, ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preço, ou o contrato ou o instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

17. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A vencedora deverá observar durante a execução da Ata de Registro de Preço e/ou contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento do objeto e/ou serviço, bem como as normas de segurança do trabalho, podendo o município, por meio de diligência, solicitar sua comprovação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

17.2 A vencedora deverá executar o fornecimento dos objetos observando fielmente estipulado neste edital e seus anexos, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta.

18. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O contrato/ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

18.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado de forma parcelada, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado de acordo com as entregas realizadas, até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a contar da data de entrega dos itens efetivamente solicitados, mediante a comprovação de que o produto e/ou o serviço, fora executado a contento.

19.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

19.5. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e/ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.7. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço e/ou contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço e/ou contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
- j) Subcontratar no todo ou em partes o objeto deste Edital;
- k) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

20.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

20.11. O Órgão Gerenciador/Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

20.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.13. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.15. Serão indeferidas pelo(a) Pregoeiro(a), mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.bll.org.br>

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.araponga.mg.gov.br.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR/CONTRATANTE

23.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

23.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço, ou o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.

23.1.2. Realizar, sempre que necessário, a vistoria dos serviços prestados e/ou produtos entregues.

23.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

23.1.4. Realizar o recebimento dos serviços/produtos nas formas e condições desta contratação.

23.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

23.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e ata de registro de preços/contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

23.1.7. Dar à DETENTORA/CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro e/ou contrato.

23.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, o ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à DETENTORA/CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

23.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

23.1.11. O ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. São obrigações da DETENTORA/CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:

24.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos OBJETOS pela DETENTORA/CONTRATADA;

24.1.2. Prestar os serviços ou fornecer os materiais em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Preço e/ou contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto contratado;

24.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

24.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

24.1.5. Comunicar por escrito ao ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

24.1.6. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

24.1.7. Não subcontratar no todo ou em partes o(s) objeto(s) da presente licitação;

24.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

24.1.9. Promover, com a presença de representante do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os serviços foram prestados adequadamente, conforme previsão contratual;

24.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;

24.1.11. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos e empregados e dos serviços prestados, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE;

24.1.11.1. A Detentora poderá submeter os produtos e/ou serviços e/ou os profissionais técnicos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto, peso, medidas, quantidade, qualidade dentre outras ações pertinentes. Caso seja atestada a qualidade e/ou quantidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

complete-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

24.1.11.2. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto e/ou o serviço e/ou o profissional técnico que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24h00min para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.

24.1.12. Fornecer os objetos e/ou os serviços objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos e/ou execução dos serviços, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;

24.1.13. Efetuar a troca dos produtos entregues ou correção dos serviços prestados, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.

24.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização.

24.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de Araponga - MG a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.

24.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

24.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

24.1.17. A detentora/contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com a Teoria Geral dos Contratos.

24.1.18. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

24.1.19. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

25. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

25.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma da lei.

25.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis.

25.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

26. DA VIGÊNCIA.

26.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

26.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

26.3. O contrato poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

27. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

27.1. Quando da inexecução total ou parcial da entrega dos produtos ou serviços contratados, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

27.2. A extinção da Ata de Registro de Preço/contrato poderá ser:

27.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

27.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

27.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

28.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

28.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

28.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ervália – MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

29. DOS ANEXOS

29.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
- e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preço e Minuta do Contrato;
- h) Anexo VIII – Minuta do Contrato;
- i) Anexo IX – Modelo da proposta final.

Araponga – MG, 04 de julho de 2025.

Maria de Lourdes Assunção
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, conforme itens descritos e especificados no anexo I do Termo de Referência, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Araponga/MG.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto do Registro de Preço consiste na aquisição dos seguintes itens, conforme as especificações a seguir:

ANEXO I

LOTE 1 - MATERIAIS ELÉTRICOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	1	01 MÓDULO DE Interruptor 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	80	UNID	R\$ 9,34	R\$ 747,20
	2	02 MÓDULOS DE TOMADAS 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	80	UNID	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
	3	03 MÓDULOS DE Interruptor 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	80	UNID	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
	4	1 MÓDULO INTERRUPTOR 10A + 2 MÓDULOS TOMADAS 10A 2P+T COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	100	CONJUNTO	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	5	2 MÓDULOS INTERRUPTORES SIMPLES 10A COM PLACA DE ENCAIXE	100	CONJUNTO	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	SEM USO DE PARAFUSO APARENTE				
6	3 MÓDULOS TOMADA 10A 2P+T, COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	50	KIT	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
7	BOCAL E-27 COM RABICHO	100	UNID	R\$ 4,02	R\$ 402,00
8	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	2000	METRO	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
9	CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
10	CABO FLEXIVEL 16MM 750V ANTOCHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
11	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	1000	METRO	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
12	CABO FLEXIVEL 4MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
13	CABO FLEXIVEL 6MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
14	Cabo Multiplex 2 x 1 x 10mm	1000	METRO	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
15	CABO MULTIPLEX 2 X 1 X 16MM	200	METRO	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
16	Cabo P.P 2 x 1,5mm	500	METRO	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
17	Cabo P.P 2 x 2,5mm	500	METRO	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
18	CAIXA DE LUZ 2X4 REFORÇADA, PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO	200	UNID	R\$ 1,80	R\$ 360,00
19	CAIXA DE LUZ SEXTAVADA PARA TETO	50	UNID	R\$ 5,00	R\$ 250,00
20	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA (CAIXA SECA) DN 100 X 100 X 40.	100	UNID	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
21	CAIXA PARA MEDIDOR BIFÁSICO	5	UNID	R\$ 168,00	R\$ 840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

22	Caixa para Medidor monofásico	5	UNID	R\$ 78,64	R\$ 393,20
23	CANDUÍTE ¾ AMARELO PVC	5000	METRO	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
24	CANDUISTE CORRUGADO AMARELO - 1/2"	1000	METRO	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
25	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V, QUATRO TEMPERATURAS, POTÊNCIA DE 5.400W OU SUPERIOR, MARCA FAME, LORENZETTI OU SUPERIOR.	20	UNID	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
26	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 20 AP	50	UNID	R\$ 35,25	R\$ 1.762,50
27	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 40 AP	50	UNID	R\$ 35,92	R\$ 1.796,00
28	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 60 AP	50	UNID	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
29	Disjuntor Unipolar dim 15 Ap	50	UNID	R\$ 14,00	R\$ 700,00
30	DISJUNTOR UNIPOAR DIM 20 AP	50,00	UNID	R\$ 13,70	R\$ 685,00
31	DISJUNTOR UNIPOAR DIM 30 AP	50,00	UNID	R\$ 14,00	R\$ 700,00
32	DISJUNTOR UNIPOAR DIM 40 AP	50,00	UNID	R\$ 14,00	R\$ 700,00
33	ELETRODO 6013 - 4,00MM	50,00	KG	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
34	ELETRODUTO PARA CONDULETE 3/4 x 3M	100,00	UNID	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
35	ELETRODUTO PVC PESADO 1 ½" x 3 M	100,00	UNID	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
36	ELETROLD 2,50MM PARA SOLDA	100,00	KG	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
37	FITA ALTO FUSÃO 10 METROS	20,00	UNID	R\$ 35,00	R\$ 700,00
38	FITA ISOLANTE 10 METROS ANTICHAMA	150,00	UNID	R\$ 4,90	R\$ 735,00
39	FITA ISOLANTE 20 METROS ANTICHAMA	100,00	UNID	R\$ 8,80	R\$ 880,00
40	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	20,00	UNID	R\$ 28,00	R\$ 560,00
41	LÂMPADA DE 400W (VAPOR MERCÚRIO)	50,00	UNID	R\$ 100,60	R\$ 5.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

42	LÂMPADA DE LED BULBO 12W BRANCO FRIO E27	100,00	UNID	R\$ 5,85	R\$ 585,00
43	LÂMPADA DE LED BULBO 16W BRANCO FRIO E27	100,00	UNID	R\$ 7,75	R\$ 775,00
44	LÂMPADA DE LED BULBO 9W BRANCO FRIO E27	200,00	UNID	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
45	LÂMPADA DE LUZ MISTA OVÓIDE DIFUSO 500W/220V/3800K BASE E-40	40,00	UNID	R\$ 32,03	R\$ 1.281,20
46	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 A 45W-127V BRANCA, TIPO ESPIRAL.	200,00	UNID	R\$ 29,34	R\$ 5.868,00
47	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 A 20W- 127V. BRANCA, TIPO ESPIRAL.	200,00	UNID	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
48	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20 A 25W- 127V BRANCA. BRANCA, ESPIRAL.	200,00	UNID	R\$ 32,05	R\$ 6.410,00
49	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 A 30W-127V BRANCA. BRANCA, TIPO "U" OU ESPIRAL.	200,00	UNID	R\$ 30,91	R\$ 6.182,00
50	LÂMPADA MISTA 250W	100,00	UNID	R\$ 99,23	R\$ 9.923,00
51	PADRÃO ENERGIA 4 M COMPLETO 110V	10,00	UND	R\$ 1.525,00	R\$ 15.250,00
52	PADRÃO ENERGIA 7 M COMPLETO 110V	12,00	UND	R\$ 1.299,50	R\$ 15.594,00
53	PADRÕES ENERGIA 7M 220V – COMPLETO	10,00	UND	R\$ 2.075,00	R\$ 20.750,00
54	PINO 10 A – FÊMEA	80,00	UNID	R\$ 7,41	R\$ 592,80
55	PINO 10 A – MACHO	120,00	UNID	R\$ 4,91	R\$ 589,20
56	Pino 20 A - FEMEA	60,00	UNID	R\$ 9,39	R\$ 563,40
57	PINO 20 A – MACHO	60,00	UNID	R\$ 7,30	R\$ 438,00
58	PLUG PINO T 10A PARA LUZ	60,00	UNID	R\$ 9,00	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

59	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS, 3 TOMADAS 2P+T, 10A, FIO 2,50 X 0,75MM	20,00	UNID	R\$ 25,00	R\$ 500,00
60	FILTRO DE LINHA 4 ENTRADAS COM FUSIVEL	20,00	UNID	R\$ 35,00	R\$ 700,00
61	PLAFON DE PLASTICO COM RECEPTACULO E-27 DE LOUÇA	120,00	UNID	R\$ 5,51	R\$ 661,20
62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	10	PC	R\$ 99,00	R\$ 990,00
63	REATOR P/ 2 LÂMPADAS 40W	60,00	UNID	R\$ 41,76	R\$ 2.505,60
64	REATOR P/ LÂMPADAS 400W	30,00	UNID	R\$ 69,34	R\$ 2.080,20
65	REFLETOR LED 50W IP66 HOLOFOTE BIVOLT PROVA D'ÁGUA LUZ FRIO	60	UNID	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 187.972,50

LOTE 2 - MATERIAIS HIDRÁULICOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 2	1	ACABAMENTO C40 METAL CROMADO P/ REGISTRO	50	UNID	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
	2	ADAP SOLD 25MMX 3/4'	100	UNID	R\$ 1,00	R\$ 100,00
	3	ADAP SOLD 50MMX1 1/2'	100	UNID	R\$ 6,70	R\$ 670,00
	4	ADAP. P/ CX DAGUA 50MM	100	UNID	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
	5	Adap. Soldável curto com bolsa e rosca 32mm 1	100	UNID	R\$ 3,10	R\$ 310,00
	6	adap.alto-ajustavel soldavel para caixa d agua 23mm x 1	100	UNID	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
	7	ADAPTADOR INTERNO PRETO 3/4	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00
9	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	R\$ 2,20	R\$ 220,00
10	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1/2	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00
11	ADAPTADOR P/ PIA/LAV 40MM	100	UNID	R\$ 3,00	R\$ 300,00
12	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID	R\$ 11,70	R\$ 585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID	R\$ 13,90	R\$ 695,00
14	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSC. 40MM X 1.1/4	100	UNID	R\$ 4,20	R\$ 420,00
15	adesivo PVC 175 g	50	UNID	R\$ 18,97	R\$ 948,50
16	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO	50	UNID	R\$ 8,25	R\$ 412,50
17	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	50	UNID	R\$ 9,55	R\$ 477,50
18	BASE REGISTRO GAVETA 3/4	30	UNID	R\$ 62,76	R\$ 1.882,80
19	BASE REGISTRO PRESSAO 3/4	50	UNID	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
20	BASE VALVULA DESC. 1.1/2	50	UNID	R\$ 190,49	R\$ 9.524,50
21	BICO P/ TORNEIRA METAL 3/4 X 1/2	30	UNID	R\$ 4,60	R\$ 138,00
22	BICO P/ TORNEIRA PLASTICO ENGATE	50	UNID	R\$ 4,00	R\$ 200,00
23	BOIA AUTOMATICA 15A	50	UNID	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
24	BOIA P/ CX D'AGUA 1/2" HASTE METAL	50	UNID	R\$ 14,30	R\$ 715,00
25	BOIA P/ CX.DAGUA 1/2 PLAST.	50	UNID	R\$ 9,50	R\$ 475,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO DE 50X40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	50	UNID	R\$ 2,40	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

27	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID	R\$ 2,25	R\$ 112,50
29	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25MM X 20MM	200	UNID	R\$ 0,80	R\$ 160,00
30	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32MM X 25MM	200,00	UNID	R\$ 2,45	R\$ 490,00
31	BUCHA RED. SOLD. LONGA 40MM X 25MM	200,00	UNID	R\$ 4,52	R\$ 904,00
32	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	20,00	UNID	R\$ 502,00	R\$ 10.040,00
33	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	10,00	UNID	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

34	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	30,00	UNID	R\$ 292,00	R\$ 8.760,00
35	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	20,00	UNID	R\$ 309,00	R\$ 6.180,00
36	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM POLIETILENO, COMPLETA, C/BOLSA E ENGATE DE PVC FLEXÍVEL. CAPACIDADE = 9 LITROS. DE ACORDO COM ABNT NBR 15491.	30,00	UNID	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
37	CAIXA DE GORDURA COMPLETA DN 100 X 50 X 75.	60,00	UNID	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
38	CAIXA OCTOG FUNDO MOVEL 4 X 4	500,00	UNID	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
39	Caixa Sifonada 100 X 100 X 40MM	50,00	UNID	R\$ 18,00	R\$ 900,00
40	Caixa Sifonada 100 X 100 X 50MM	50,00	UNID	R\$ 17,40	R\$ 870,00
41	CAIXA SIFONADA 150X150X50	50,00	UNID	R\$ 39,11	R\$ 1.955,50
42	CAP DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR	50,00	UNID	R\$ 6,20	R\$ 310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

43	CAP DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
44	CAP DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	R\$ 3,20	R\$ 320,00
45	CAP DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	R\$ 4,00	R\$ 400,00
46	CAP DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O	100,00	UNID	R\$ 71,67	R\$ 7.167,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).				
47	CAP DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80,00	UNID	R\$ 90,57	R\$ 7.245,60
48	CAP DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID	R\$ 3,15	R\$ 315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

49	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID	R\$ 1,46	R\$ 146,00
50	CAP SOLD. 20MM	100,00	UNID	R\$ 1,00	R\$ 100,00
51	cap. Roscavel 1/2	100,00	UNID	R\$ 1,69	R\$ 169,00
52	cap.soldavel 40mm.	100,00	UNID	R\$ 7,28	R\$ 728,00
53	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	50,00	UNID	R\$ 30,29	R\$ 1.514,50
54	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL	50,00	UNID	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).				
55	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	50,00	UNID	R\$ 8,90	R\$ 445,00
56	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	50,00	UNID	R\$ 13,00	R\$ 650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	50,00	UNID	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
58	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	50,00	UNID	R\$ 158,67	R\$ 7.933,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

59	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
60	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID	R\$ 53,56	R\$ 5.356,00
61	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE	100,00	UNID	R\$ 4,00	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.				
62	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	UNID	R\$ 9,00	R\$ 900,00
63	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
64	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL	100,00	UNID	R\$ 64,82	R\$ 6.482,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).				
65	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	20	UNID	R\$ 329,23	R\$ 6.584,60
66	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR	100,00	UNID	1,15	R\$ 115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.				
67	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID	3,14	R\$ 314,00
68	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID	6	R\$ 600,00
69	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	6,2	R\$ 620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

70	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	12	R\$ 1.200,00
71	DUCHA HIGIÊNICA 100% METAL CROMADO	10,00	UNID	74	R\$ 740,00
72	EMENDA PRETA 1/2	100,00	UNID	2,5	R\$ 250,00
73	Emenda Preta Mangueira 1 Polegada Plástico	100,00	UNID	1,8	R\$ 180,00
74	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 40CM	50,00	UNID	5,95	R\$ 297,50
75	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 50CM	40,00	UNID	7	R\$ 280,00
76	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 80 CM X 1/2", ROSCA MACHO E FÊMEA, COR BRANCA. RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 14878.	20,00	UNID	10,52	R\$ 210,40
77	ENGATE PLASTICO 60CM	100,00	UNID	8,4	R\$ 840,00
78	ENGATE PLASTICO 1/2 30CM	100,00	UNID	5	R\$ 500,00
79	ESGUICHO P/ MANGUEIRA PLASTICO DURIN	20,00	UNID	5,2	R\$ 104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID	8,5	R\$ 850,00
81	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID	43	R\$ 4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

82	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	3	R\$ 300,00
83	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	3,8	R\$ 380,00
84	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	9,5	R\$ 950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID	38,4	R\$ 3.840,00
86	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	60,00	UNID	135	R\$ 8.100,00
87	JOELHO 90 SOLD. MISTO 25MM X 1/2	200,00	UNID	3,17	R\$ 634,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

88	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	2	R\$ 200,00
89	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	3,17	R\$ 317,00
90	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID	6,5	R\$ 650,00
91	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID	4	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

92	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	150,00	UNID	2,92	R\$ 438,00
93	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300,00	UNID	0,7	R\$ 210,00
94	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	250,00	UNID	1	R\$ 250,00
95	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300,00	UNID	2,95	R\$ 885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

96	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	150,00	UNID	4,63	R\$ 694,50
97	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID	6,8	R\$ 680,00
98	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID	7,62	R\$ 762,00
99	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E	100,00	UNID	5,8	R\$ 580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

100	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID	6,3	R\$ 630,00
101	Joelho 90° ESGOTO PVC 150mm	100	UNID	38	R\$ 3.800,00
102	JOELHO AZUL 25X20MM	100	UNID	7,35	R\$ 735,00
103	JOELHO MISTO 20 MM	100	UNID	2,75	R\$ 275,00
104	JOELHO SOLD 60MM	250	UNID	26,57	R\$ 6.642,50
105	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 100X100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	60	UNID	24	R\$ 1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

106	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 75X75X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	60	UNID	24	R\$ 1.440,00
107	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 50X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	80	UNID	9,5	R\$ 760,00
108	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 75X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	80	UNID	24	R\$ 1.920,00
109	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E	100	UNID	12	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ABNT NBR 5626 DE 1998.				
110	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	12,75	R\$ 1.275,00
111	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	25	R\$ 2.500,00
112	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E	100	UNID	28	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ABNT NBR 5626 DE 1998.				
113	LUVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	13,5	R\$ 4.050,00
114	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	0,8	R\$ 240,00
115	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	0,86	R\$ 258,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

116	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM X 3/4", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	1	R\$ 300,00
117	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	3	R\$ 900,00
118	luva soldavel e bucha de latão 20mm*1/2	400	UNID	4,86	R\$ 1.944,00
119	luva soldavel e bucha de latão 25mm*3/4	400	UNID	5,4	R\$ 2.160,00
120	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	1	R\$ 100,00
121	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E	100	UNID	1,3	R\$ 130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ABNT NBR 5626 DE 1998.				
122	NIVEL MADEIRA 12"	30	UNID	19	R\$ 570,00
123	OBTURADOR BORRACHA P/ CAIXA ACOPALADA	80	UNID	16	R\$ 1.280,00
124	REDUÇÃO DE ¾ POR ½ MARROM CLASSE A	80	UNID	1	R\$ 80,00
125	REDUÇÃO DE 100/40 BRANCA CLASSE A	80	UNID	8,9	R\$ 712,00
126	REDUÇÃO DE 100/50 BRANCO CLASSE A	80	UNID	9	R\$ 720,00
127	REDUÇÃO DE 50/40 BRANCO CLASSE A	80	UNID	2,6	R\$ 208,00
128	REDUÇÃO ESG 100X 75MM	200	UNID	13	R\$ 2.600,00
129	REDUCAO ESGOTO 100MM X 50MM	100	UNID	9	R\$ 900,00
130	REDUCAO ESGOTO LONGA SECUND.50X40MM	150	UNID	2,6	R\$ 390,00
131	REGISTRO ½ PLÁSTICO	30	UNID	6,8	R\$ 204,00
132	REGISTRO 1/2 METAL	30	UNID	29,9	R\$ 897,00
133	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO C50	30	UNID	75,5	R\$ 2.265,00
134	REGISTRO DE 1 1/2 DE GAVETA C/ ACAB. C50	20	UNID	165,5	R\$ 3.310,00
135	registro de esfera soldavel 25mm.	50	UNID	8,18	R\$ 409,00
136	REGISTRO DE GÁS MED C/MANG 80 CM	50	UNID	64	R\$ 3.200,00
137	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM	50	UNID	26	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ABNT NBR CONPATÍVEL COM O PRODUTO.				
138	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1.1/4". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR CONPATÍVEL COM O PRODUTO.	50	UNID	163,5	R\$ 8.175,00
139	registro PVC 50mm soldavel	200	UNID	21,9	R\$ 4.380,00
140	REGISTRO REGULADOR P/ GÁS	30	UNID	54	R\$ 1.620,00
141	SELIM COM TRAVE EM OCRE 150/100	100	UNID	55	R\$ 5.500,00
142	SELIM COM TRAVE EM OCRE 200/100	100	UNID	82,8	R\$ 8.280,00
143	SIFÃO AJUSTÁVEL BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	100	UNID	8	R\$ 800,00
144	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	50	UNID	19,8	R\$ 990,00
145	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	100	UNID	7,75	R\$ 775,00
146	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO = 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	100	UNID	22	R\$ 2.200,00
147	SUPORTE P/ MANGEIRA PLAST	80	UNID	12,5	R\$ 1.000,00
148	TAMPÃO DE ½ MARROM CLASSE A	50	UNID	1	R\$ 50,00
149	TAMPÃO DE 100MM BRANCO CLASSE A	50	UNID	6,2	R\$ 310,00
150	TAMPÃO DE 3/4 MARROM CLASSE A	50	UNID	1,4	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

151	TE 90 SOLD. 20MM	400	UNID	1,07	R\$ 428,00
152	TE 90 SOLD. 25MM	400	UNID	1,26	R\$ 504,00
153	TE 90 SOLD. 32MM	400	UNID	5,25	R\$ 2.100,00
154	TE 90 SOLD. 40MM	400	UNID	11,27	R\$ 4.508,00
155	TE 90 SOLD. 50MM	400	UNID	10,76	R\$ 4.304,00
156	TE AZUL 25X20MM	200	UNID	7,5	R\$ 1.500,00
157	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80	UNID	15	R\$ 1.200,00
158	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO,	80	UNID	19,9	R\$ 1.592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).				
159	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80	UNID	53,16	R\$ 4.252,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

160	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X75 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80	UNID	53,4	R\$ 4.272,00
161	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	80	UNID	5,7	R\$ 456,00
162	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	80	UNID	34	R\$ 2.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

163	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	1,2	R\$ 120,00
164	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	1,65	R\$ 165,00
165	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	5,25	R\$ 525,00
166	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	8	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

167	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	12	R\$ 1.200,00
168	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	13	R\$ 1.300,00
169	TE ESGOTO 100MM X 50MM	100	UNID	17	R\$ 1.700,00
170	TE ESGOTO 40MM X 40MM	100	UNID	4,4	R\$ 440,00
171	TE ESGOTO 50MM X 50MM	100	UNID	7,8	R\$ 780,00
172	TE ESGOTO 75MM X 75MM	100	UNID	17	R\$ 1.700,00
173	TE PRETO 1	100	UNID	4	R\$ 400,00
174	TE PRETO 1/2	100	UNID	2,7	R\$ 270,00
175	TE PRETO 3/4	100	UNID	3,5	R\$ 350,00
176	te soldavel e com bucha de latão 25mm*1/2	200	UNID	7,71	R\$ 1.542,00
177	te soldavel e com bucha de latão 25mm*3/4	200	UNID	9,38	R\$ 1.876,00
178	tê soldavel e com rosca 25mm*3/4	200	UNID	7,1	R\$ 1.420,00
179	TORNEIRA BÓIA DE ALTA VAZÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, DE 1".	50	UNID	25	R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	FABRICADO EM PEAD E METAL.				
180	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DAGUA 1/2	60	UNID	11	R\$ 660,00
181	TORNEIRA CURTA METAL P/ PIA	60	UNID	52	R\$ 3.120,00
182	TORNEIRA DE COZINHA DE BANCADA BICA ALTA CROMADA 100% AÇO INOX 1/4 DE VOLTA	40	UNID	106	R\$ 4.240,00
183	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO	30	UNID	6,65	R\$ 199,50
184	torneira de jardim metal 1/2"	30	UNID	35	R\$ 1.050,00
185	TORNEIRA DE LAVATÓRIO, MATERIAL LIGA DE COBRE, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO DO BOTÃO DE METAL, TEMPO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, PRODUTO COM BOTÃO DE ACIONAMENTO EM METAL, ASSIM COMO O CORPO DA TORNEIRA.	40	UNID	65	R\$ 2.600,00
186	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA ABERTURA TIPO 3/4 PARA LAVATÓRIO	50	UNID	75	R\$ 3.750,00
187	TORNEIRA DE PLASTICO 15 CM	70	UNID	5,74	R\$ 401,80
188	TORNEIRA ESFERA METAL MEGA P/ CADEADO	70	UNID	27	R\$ 1.890,00
189	TORNEIRA JARDIM 1/2 1128 PRETA	100	UNID	4,25	R\$ 425,00
190	TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICO	20	UNID	11,13	R\$ 222,60
191	TORNEIRA METALPLAS 1/4 VOLTA LAVATORIO C-69	200	UNID	94	R\$ 18.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

192	TORNEIRA P/ FILTRO PLASTICO	100	UNID	6,8	R\$ 680,00
193	Torneira para lavatório 1/2" - metal C50	70	UNID	65	R\$ 4.550,00
194	TUBO CAIXA DESCARGA COMPLETO	100	UNID	22	R\$ 2.200,00
195	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	100	UNID	14,5	R\$ 1.450,00
196	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	400	UNID	78	R\$ 31.200,00
197	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR)	200	UNID	190	R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

198	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 200 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80	UNID	416	R\$ 33.280,00
199	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	250	UNID	30	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID	74,06	R\$ 7.406,00
201	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	200	UNID	230	R\$ 46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID	850	R\$ 85.000,00
203	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO TIPO OCRE 200MM X 6 METROS, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A EB-644/NBR 7362 ABNT, COM BOLÇA JEI E PONTA LISA, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE (2,5 KGF/CM ² OU 2500 PA) E TEMPERATURA APROXIMADA DE 20°C. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID	1369,03	R\$ 136.903,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

204	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID	25	R\$ 5.000,00
205	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID	15,5	R\$ 3.100,00
206	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	19	R\$ 5.700,00
207	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID	45	R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

208	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	150	UNID	60	R\$ 9.000,00
209	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E	50	UNID	23	R\$ 1.150,00
210	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID	44	R\$ 2.200,00
211	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID	7,54	R\$ 377,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

212	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID	12,5	R\$ 625,00
213	UNIÃO INTERNA DE METAL PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 3/8".	50	UNID	7,59	R\$ 379,50
214	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1".	50	UNID	2,3	R\$ 115,00
215	união soldavel 40mm.	100	UNID	25	R\$ 2.500,00
216	união soldavel 50mm.	100	UNID	25	R\$ 2.500,00
217	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	8	R\$ 800,00
218	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	11	R\$ 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

219	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	16	R\$ 1.600,00
220	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID	34,98	R\$ 3.498,00
221	VÁLVULA DE DESCARGA DE PAREDE (EMBUTIR) PARA VASO SANITÁRIO, DE 50 MM (1.1/2"). DE METAL COM ACABAMENTO.	50	UNID	223	R\$ 11.150,00
222	Válvula de retenção de esgoto 100mm	50	UNID	83	R\$ 4.150,00
223	VALVULA DESCARGA 1 1/2	50	UNID	197	R\$ 9.850,00
224	VALVULA P/ LAV. E TANQUE PLASTICO	50	UNID	7	R\$ 350,00
225	VALVULA P/ POCO 1	50	UNID	25	R\$ 1.250,00
226	VALVULA P/ POCO 3/4	50	UNID	19,5	R\$ 975,00
227	VÁLVULA PIA , TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO COM CESTINHA DE RETER SUGEIRAS, PORCA DE APERTO EM METAL, ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA 1.1/2.	50	UNID	17,5	R\$ 875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

228	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO 280G	40	UNID	18	R\$ 720,00
229	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (TIPO SUPER BONDER) - EMBALAGEM COM 3 GRAMAS.	30	UNID	8	R\$ 240,00
230	ANEL BORRACHA 100 MM	30	UNID	2,35	R\$ 70,50
231	ANEL BORRACHA 50 MM	30	UNID	1,2	R\$ 36,00
232	ASPERSOR 50CM ALUMINIO MARCA ARAUJO OU SUPERIOR	80	UNID	25	R\$ 2.000,00
233	CAIXA SIFONADA 100X53X40	100	UNID	26,8	R\$ 2.680,00
234	CAMARA DE AR CARRINHO 3.25	20	UNID	15	R\$ 300,00
235	CAMARA DE AR CARRINHO 3.5	10	UNID	22	R\$ 220,00
236	COLA DE SILICONE 280 GR	100	UNID	19,5	R\$ 1.950,00
237	COLA DE SILICONE 50 GR	50	UNID	8	R\$ 400,00
238	COLA EPOXI MASSA (TIPO DUREPOXI). EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	30	UNID	14	R\$ 420,00
239	COLA PVC 75G	50	UNID	10	R\$ 500,00
240	MAGUEIRA PARA GÁZ 1,25M	30	UNID	15	R\$ 450,00
241	MANGUEIRA 1/2 DUPLA FACE	500	METRO	5,4	R\$ 2.700,00
242	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL - M 1/2"	100	METRO	3,52	R\$ 352,00
243	MANGUEIRA DE JARDIM DUPLA FACE 15M	20	UNID	48	R\$ 960,00
244	MANGUEIRA NIVEL CRIS.5/16 X 1.5MM	300	UNID	4,13	R\$ 1.239,00
245	MANGUEIRA PRETA ½	1200	METRO	1,46	R\$ 1.752,00
246	MANGUEIRA PRETA ¾	1000	METRO	2,18	R\$ 2.180,00
247	MANGUEIRA PRETA 1" SELO AMARELO 100MTS	50	ROLO	3,6	R\$ 180,00
248	MECANISMO DE SAÍDA P/ CAIXA ACOPLADA	50	UNID	70	R\$ 3.500,00
249	PLUG ROSCAVEL 1/2	100	UNID	1,81	R\$ 181,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

250	PROLONGADOR P/ TORNEIRA 2CM	70	UNID	10	R\$ 700,00
251	redução 3/4 * 1/2 rosca	70	UNID	1,6	R\$ 112,00
252	REPARO DE VALVULA DESCARGA 11/2 E 11/4	20	UNID	49,76	R\$ 995,20
253	Tesoura para Jardim (padrão)	10	UNID	27,25	R\$ 272,50
254	TUBO SOLD 60MM	200	UNID	159	R\$ 31.800,00
255	CAIXA GORDURA 250X172X50	20	UNID	72	R\$ 1.440,00
256	CAIXA GORDURA 250X230X75	20	UNID	109	R\$ 2.180,00
257	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	100	ROLO	9,3	R\$ 930,00
258	FITA VEDA ROSCA DE 12 MM X 10 M.	100	UNID	2,5	R\$ 250,00
259	FITA VEDA ROSCA DE 18 MM X 10 M.	100	UNID	4,58	R\$ 458,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 881.226,30

LOTE 3 - FERRAGENS PARA CONTRUÇÃO CIVIL						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3	1	AÇO CA-50 10.0 MM (3/8") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	1000	VARA	R\$ 50,98	R\$ 50.980,00
	2	AÇO CA-50 12.5 MM (1/2") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	400	VARA	R\$ 75,40	R\$ 30.160,00
	3	AÇO CA-50 20.0 MM (3/4") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	200	VARA	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00
	4	AÇO CA-50 8 MM (5/16") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	600	VARA	R\$ 34,75	R\$ 20.850,00
	5	AÇO CA-60 4.2 MM - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	1400	VARA	R\$ 13,50	R\$ 18.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6	AÇO CA-60 5.0 MM - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	1200	VARA	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
7	ARAME RECOZIDO PG-18 (10 BWG)	400	KG	R\$ 17,43	R\$ 6.972,00
8	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA COM PREENCHIMENTO EM EPS. SOBRECARGA PARA 200KG/M ²	300	M ²	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 221.562,00

LOTE 4 - MADEIRA SERRADA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 4	1	ESTACA DE MADEIRA TRATADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 08CM NA PONTA OU SUPERIOR, CUMPRIMENTO DE 2,10 METROS OU SUPERIOR.	300	DZ	R\$ 25,20	R\$ 7.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 7.560,00

LOTE 5 - MATERIAIS EM CONCRETO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 5	1	Bloco de cimento vedação 14x19x39 Fck= 2,5 Mpa	15000	UNID	R\$ 3,65	R\$ 54.750,00
	2	Bloco de cimento vedação 9x19x39 Fck= 2,5 Mpa	20000	UNID	R\$ 2,90	R\$ 58.000,00
	3	Bloquete sextavado 25 x 25 x 6 cm resistência de 25 Mpa	50000	UNID	R\$ 3,59	R\$ 179.500,00
	4	ESTACA DE CONCRETO 10CM X 10CM PARA ALAMBRADO 2,70M OU SUPERIOR	600	UNID	R\$ 69,76	R\$ 41.856,00
	5	MANILHA 030 MF PS1	100	UNID	R\$ 87,25	R\$ 8.725,00
	6	Manilha 040 MF PA 1	500	UNID	R\$ 133,00	R\$ 66.500,00
	7	Manilha 040 MF PS1	200	UNID	R\$ 103,50	R\$ 20.700,00
	8	Manilha 040 PB PS1	200	UNID	R\$ 113,17	R\$ 22.634,00
	9	MANILHA 060 MF PA 1	200	UNID	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
	10	MANILHA 060 MF PS1	200	UNID	R\$ 144,50	R\$ 28.900,00
	11	Manilha 060 PB PA1	500	UNID	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

12	MANILHA 080 MF PA 1	150	UNID	R\$ 414,00	R\$ 62.100,00
13	Manilha 080 PB PA1	300	UNID	R\$ 398,00	R\$ 119.400,00
14	MANILHA 100 MF PA 1	150	UNID	R\$ 573,11	R\$ 85.966,50
15	Manilha de concreto armado 1000 x 1500 mm, classe PA1	100	UNID	R\$ 836,25	R\$ 83.625,00
16	Manilha de concreto armado, 400 x 1500 mm, classe PA1	100	UNID	R\$ 212,21	R\$ 21.221,00
17	Manilha de concreto armado, 600 x 1500 mm, classe PA1	100	UNID	R\$ 303,00	R\$ 30.300,00
18	Manilha de concreto armado, 800 x 1500 mm, classe PA1	100	UNID	R\$ 687,93	R\$ 68.793,00
19	Manilha de concreto simples, 300 x 1500 mm, classe PS1	100	UNID	R\$ 101,34	R\$ 10.134,00
20	Meio-fio de concreto pré-moldado tipo A (12 x 16,7 x 35 X 80 cm)	5000	UNID	R\$ 28,90	R\$ 144.500,00
21	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistencia de 25 Mpa	30000	UNID	R\$ 1,22	R\$ 36.600,00
22	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistencia de 25 Mpa colorido	30000	UNID	R\$ 2,09	R\$ 62.700,00
23	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistencia de 35 Mpa	30000	UNID	R\$ 2,09	R\$ 62.700,00
24	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistencia de 35 Mpa colorido	30000	UNID	R\$ 2,09	R\$ 62.700,00
25	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistencia de 25 Mpa	30000	UNID	R\$ 1,26	R\$ 37.800,00
26	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistencia de 25 Mpa colorido	30000	UNID	R\$ 1,63	R\$ 48.900,00
27	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistencia de 35 Mpa	30000	UNID	R\$ 1,26	R\$ 37.800,00
28	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistencia de 35 Mpa colorido	30000	UNID	R\$ 1,26	R\$ 37.800,00
29	ANEL EM CONCRETO PARA POÇO 50 X 80CM - MANILHA CISTERNA	120	UNID	R\$ 212,60	R\$ 25.512,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

30	CANALETAS DE CONCRETO (Canaleta de Concreto com junta rígida e encaixe ponta e bolsa), 40 cm Diâmetro Interno, 100 cm comprimento, 5,5 cm espessura, 61 cm medida externa, 73 cm medida externa na bolsa, 110 kg.	100,00	UNID	R\$ 47,25	R\$ 4.725,00
31	CANALETAS DE CONCRETO (Canaleta de Concreto com junta rígida e encaixe ponta e bolsa), 60 cm Diâmetro Interno, 100 cm comprimento, 6,5 cm espessura, 73 cm medida externa, 88 cm medida externa na bolsa, 150 kg.	100,00	UNID	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.657.791,50

LOTE 6 - PORTAS E JANELAS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 6	1	Basculante de alumínio (50x150), conforme projeto-incluso vidro incolor 3mm	20	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
	2	Basculante de alumínio (60x60), conforme projeto-incluso vidro incolor 3mm	20	UNID.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
	3	CARTEL A DOBRADICA COLONIAL C/ ANEL MIX 3X3"	20	CARTEL A	R\$ 28,00	R\$ 560,00
	4	CARTEL A DOBRADICA COLONIAL PRIMOS 3X3 1/2	50	CARTEL A	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
	5	CARTEL A DOBRADICA GALVANIZADA MIX 3X 3 1/2	50	CARTEL A	R\$ 18,60	R\$ 930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 70X210 (MARCO E ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	30	CONJUNTO	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
7	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 80X210 (MARCO ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, COM PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	20	CONJUNTO	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
8	Conjunto porta prancheta 90x210 (marco e alizares em angelim pedra, porta em angelim pedra para verniz, preenchimento oco e fechadura tipo bola)	20	CONJUNTO	R\$ 518,00	R\$ 10.360,00
9	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 2.1/2". LINHA REFORÇADA, DE LATÃO.	100	UNID	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
10	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 3.1/2". LINHA REFORÇADA, DE AÇO.	40	UNID	R\$ 19,00	R\$ 760,00
11	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	20	UNID	R\$ 66,40	R\$ 1.328,00
12	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	20	UNID	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
13	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN,	20	UNID	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	PAPAIZ, SOPRANO OU PADO				
14	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	10	UNID	R\$ 75,00	R\$ 750,00
15	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	20	UNID	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
16	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO BOLA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	50	UNID	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
17	Janela basculante 0,60x0,60 - Pontilhado	10	Unid.	R\$ 133,65	R\$ 1.336,50
18	JANELA EM AÇO, COM VENEZIANA, MEDIDA APROXIMADA 1 M X 1,5 M.	20	UNID.	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
19	JANELA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIRO 0,60 X 0,40	60	UNID.	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
20	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 60CM	30	UNID	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
21	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 70CM	60	UNID	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
22	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 80CM	60	UNID	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
23	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 60 X 210 CM.	50	UNID	R\$ 352,50	R\$ 17.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

24	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 70 X 210 CM.	50	UNID	R\$ 352,50	R\$ 17.625,00
25	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 80 X 210	50	UNID	R\$ 352,50	R\$ 17.625,00
26	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 60 X 210 CM.	50	UNID	R\$ 382,00	R\$ 19.100,00
27	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 70 X 210 CM.	60	UNID	R\$ 448,00	R\$ 26.880,00
28	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210 CM.	50	UNID	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00
29	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,60 X 2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	10	UNID	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
30	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,70 X 1,80 PARA BOXES DOS VESTIÁRIOS, INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 02 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	10	UNID.	R\$ 919,00	R\$ 9.190,00
31	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,70 X 2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	30	UNID	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

32	POR TA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,80 X 2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	30	Unid.	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
33	Porta de vidro temperado FUMÊ 8MM (0,80x2,10) c/ fechadura puxador e Fl	20	Unid.	R\$ 562,50	R\$ 11.250,00
34	Porta de vidro temperado FUMÊ 8MM (1,00x2,10) c/ fechadura puxador e Fl	20	Unid.	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00
35	POR TA LISA 70 X 2,10 PARA PINTURA	30	UNID	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
36	POR TA LISA 70 X 2,10 PARA VERNIZ	30	UNID	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
37	POR TA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA PINTURA 80 X 210 CM.	70	UNID	R\$ 175,00	R\$ 12.250,00
38	POR TA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 60 X 210 CM.	50	UNID	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
39	POR TA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 70 X 210 CM.	60	UNID	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
40	POR TA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 60 X 210 CM.	50	UNID	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
41	VIDRO LISO CANELADO TRANSPARENTE DE 3 MM, INSTALADO.	100	M ²	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
42	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE DE 2 MM, INSTALADO.	100,00	M ²	R\$ 199,66	R\$ 19.966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

43	POR TA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 90 X 210 CM.	40,00	UNID	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 434.230,50

LOTE 7 - PINTURA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 7	1	AGUARRAS - 900 ML	80	UNID	R\$ 20,70	R\$ 1.656,00
	2	AGUARRAS 5LT	50	UNID	R\$ 108,17	R\$ 5.408,50
	3	ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	20	UNID	R\$ 17,90	R\$ 358,00
	4	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG	150	SC	R\$ 21,70	R\$ 3.255,00
	5	CAL PARA PINTURA 7 KG	200	SC	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
	6	CORANTE LÍQUIDO – É UM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE DE ÁGUA..EMBALAGEM DE 50 ML – CORES VARIADAS	200	UNID	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
	7	EMULSÃO DE BRILHO COM ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PAREDES POS PINTURA – LIQUIBRILHO LATA 18 LITROS CLASSE A	20	LATA	R\$ 382,69	R\$ 7.653,80
	8	ESMALTE SINTÉTICO 0,225ML	100	LATA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
	9	ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA	15	UNID	R\$ 65,00	R\$ 975,00
	10	IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT	30	LATA	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00
	11	IMPERMIABILIZANTE MARFIM P/ TELHA CERAMICA 18 LTS	120	UNID	R\$ 245,00	R\$ 29.400,00
	12	liquibrilho 3,6 l	30	GALÃO	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
	13	MASSA CORRIDA PVA 18 LT	120	LATA	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

14	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT	150	LATA	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
15	MASSA CORRIDA SACO 20 KG	140	SC	R\$ 43,00	R\$ 6.020,00
16	MASSA PLASTICA 400GR	200	PACOTE	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
17	PIGMENTO EM PÓ CAIXA 250 G	150	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
18	REMOVEDOR DE TINTAS GALÃO 5 LT	50	GALÃO	R\$ 158,74	R\$ 7.937,00
19	ROLO DE ESPUMA 15 CM	30	UNID	R\$ 10,00	R\$ 300,00
20	ROLO DE ESPUMA 23 CM	30	UNID	R\$ 17,00	R\$ 510,00
21	ROLO DE ESPUMA 9 CM	30	UNID	R\$ 5,00	R\$ 150,00
22	ROLO DE LÂ 23 CM	30	UNID	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
23	ROLO DE LÂ 30CM COM GARFO	30	UNID	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
24	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO	30	UNID	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
25	ROLO POLIESTER 5 CM	50	UNID	R\$ 4,47	R\$ 223,50
26	ROLO POLIESTER 9 CM	50	UNID	R\$ 5,51	R\$ 275,50
27	SELADOR ACRÍLICO 3.6 L	100	UNID	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
28	SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	50	LATA	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
29	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 5 LT	20	LATA	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
30	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 900 ML	50	LATA	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
31	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M ² POR DEMÃO	130	LATA	R\$ 285,00	R\$ 37.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

32	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	130	UNID	R\$ 348,00	R\$ 45.240,00
33	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M ² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	130	UNID	R\$ 242,00	R\$ 31.460,00
34	TINTA ACRÍLICA PARA INTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT RENDIMENTO DE 250 M ² OU SUPERIOR POR DEMÃO	100	LATA	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
35	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA GALÃO 3,6 Lt, COM RENDIMENTO DE 20 à 35 M ² POR DEMÃO	120	UNID	R\$ 103,00	R\$ 12.360,00
36	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT, COM RENDIMENTO DE 100 à 150 M ² POR DEMÃO	120	LATA	R\$ 302,00	R\$ 36.240,00
37	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	50	UNID	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

38	Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária, extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares, composta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e aditivos anti-sedimentante, classificado conforme normas técnicas brasileiras. (lata 18 litros nas cores: branco, vermelho amarelo e azul) MARCA BEMAVIA, MAZA, RESICOLOR OU CIACOLOR.	60	LATA	R\$ 499,50	R\$ 29.970,00
39	TINTA ESMALTE 900 ML	150	UNID	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600	50	GALÃO	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
41	TINTA LATEX 18 LT	100	UNID	R\$ 242,00	R\$ 24.200,00
42	TINTA LATEX 3,6 LT	100	UNID	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00
43	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M ² POR DEMÃO	60	UNID	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00
44	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	60	UNID	R\$ 361,00	R\$ 21.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

45	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	60	UNID	R\$ 348,00	R\$ 20.880,00
46	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M ² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	60	UNID	R\$ 242,00	R\$ 14.520,00
47	TINTA SPRAY 360ML	100	UNID	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
48	TRINCHA 1 1/2	50	UNID	R\$ 7,70	R\$ 385,00
49	TRINCHA 2"	50	UNID	R\$ 9,50	R\$ 475,00
50	TRINCHA 3/4	50	UNID	R\$ 4,50	R\$ 225,00
51	TRINCHA CHATO 4"	50	UNID	R\$ 15,00	R\$ 750,00
52	TRINCHA SEDA 1 1/2	50	UNID	R\$ 5,90	R\$ 295,00
53	VERNIZ 0900	100	UNID	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
54	VERNIZ 3,600	70	UNID	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00
55	VERNIZ MOGNO 3.600LT	30	UNID	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
56	VERNIZ MOGNO 900ML	30	UNID	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
57	ZARCAO 3.600 ml	50,00	GALÃO	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 492.417,80

LOTE 8 - MATERIAIS PESADOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 8	1	Areia lavada fina	400	M ³	R\$ 212,50	R\$ 85.000,00
	2	AREIA LAVADA GROSSA	400	M ³	R\$ 184,50	R\$ 73.800,00
	3	AREIA LAVADA MÉDIA	400	M ³	R\$ 192,00	R\$ 76.800,00
	4	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 11,5X19,5X24,5 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	5000	UNID	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 14X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	30000	UNID	R\$ 1,50	R\$ 45.000,00
6	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X19 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	30000	UNID	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
7	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	50000	UNID	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
8	Brita 0	600	M3	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00
9	Brita 1	700	M3	R\$ 229,00	R\$ 160.300,00
10	Cimento Portland CP II 32 - saco com 50 kg	2200	SC	R\$ 34,25	R\$ 75.350,00
11	CIMENTO PORTLAND CP III-32 - SACO 50 KG	1500	SC	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
12	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	100	M ³	R\$ 804,35	R\$ 80.435,00
13	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	150	M ³	R\$ 840,68	R\$ 126.102,00
14	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	60	M ³	R\$ 852,65	R\$ 51.159,00
15	PÓ DE PEDRA	400	M ³	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
16	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO = 9 X 4,5 X 19 CM	40000	UNID	R\$ 1,04	R\$ 41.600,00
17	TELHA CERÂMICA COLONIAL DUPLA (CAPA E BICA)	1000	UNID	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

18	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA DUPLA (CAPA E BICA)	20000	UNID	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00
19	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA NATURAL	4800	UNID	R\$ 4,09	R\$ 19.632,00
20	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM X 4MM	1000	UNID	R\$ 26,02	R\$ 26.020,00
21	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS 5MM (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM	200	UNID	R\$ 66,60	R\$ 13.320,00
22	TELHA DE POLICARBONATO SUPER TRANSLÚCIDA ONDA ALTA, 100% DE LUMINOSIDADE.	100	M ²	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
23	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50	1000	UNID	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
24	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 1.10	700	UNID	R\$ 63,50	R\$ 44.450,00
25	PEDRA MARROADA	400	M ³	R\$ 235,00	R\$ 94.000,00
26	PEDRA POLIÉDRICA (PÉ-DE-MOLEQUE)	2000	TON	R\$ 160,00	R\$ 320.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.761.348,00

LOTE 9 - PISOS E LOUÇAS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 9	1	ARGAMASSA TIPO AC-I, INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	250	SC	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
	2	ARGAMASSA TIPO AC-II INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	50	SC	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
	3	ARGAMASSA TIPO AC-III INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	150	SC	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

4	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG PARA PORCELANATO ACIII, REFERÊNCIA (QUARTIZOLITE, CERAMFIX, OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	300	SC	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
5	AZULEJO BRANCO MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 55CM SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO.	250	M ²	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
6	CUBA DE LOUÇA 35 X 50 CM DE EMBUTIR	10	UNID.	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
7	CUBA EM AÇO INOX, Nº 1, 46 X 30 X 17 CM PARA PIA DE COZINHA	20	UNID.	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
8	Pia cozinha bojo em inox, mármore 1,20mt	10	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
9	PIA COZINHA MÁRMORE 1,20MT	6	UNID.	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
10	PIA LAVATÓRIO FIBRA	10	UNID.	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
11	PIA SINTETICA 1,20 X 54 CM	30	UNID	R\$ 186,99	R\$ 5.609,70
12	PORCELANATO 62X62 CM, COR CLARA, POLIDO E RETIFICADO	250	m ²	R\$ 67,03	R\$ 16.757,50
13	PORCELANATO 83X83 CM, COR CLARA, ACETINADO E RETIFICADO	900	m ²	R\$ 98,30	R\$ 88.470,00
14	REBOQUIT MASSA FINA SACO 20 KG	200	SC	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
15	REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA QUARTZOLIT, CERANFIX OU SUPERIOR	100	KG	R\$ 9,18	R\$ 918,00
16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, = 30 X	400	M ²	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	50 CM, ESPESSURA = 2,5 MM PI-5.				
17	Revestimento filete Tamanho aproximado 34x60	300	m ²	R\$ 39,80	R\$ 11.940,00
18	Revestimento liso, retificado brilhante branco 32x58 classe A	500	m ²	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
19	Revestimento retificado Tamanho aproximado 35x70	300	m ²	R\$ 36,47	R\$ 10.941,00
20	TANQUE DE 1 BOJO MÁRMORE	5	UNID	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
21	Tanque de 2 bojos mármore	20	UNID	R\$ 295,50	R\$ 5.910,00
22	Tanque de louça branco com coluna	5	UNID	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
23	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	50	UNID	R\$ 208,50	R\$ 10.425,00
24	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES = 74,5 X 37,5 X 64,5 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	20	UNID	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
25	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL . DIMENSÕES = 38,5 X 38,5 X 59 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	20	UNID	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
26	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO TAMANHO PP, COM CAIXA ACOPLADA, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTO PLÁSTICO COM	10	UNID.	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	TAMPA, ENGATE FLEXIVEL COM TRAMA EM AÇO INOX.				
27	ASSENTO DE VASO COMUM	20	UNID.	R\$ 36,50	R\$ 730,00
28	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	100	UNID	R\$ 53,19	R\$ 5.319,00
29	LAVATÓRIO DE LOUÇA COMUM BRANCO COM COLUNA	10	UNID	R\$ 230,42	R\$ 2.304,20
30	BARRA HORIZONTAL PARA APOIO E TRANSFERÊNCIA PARA LAVATÓRIO SESSÃO DA BARRA 1 1/4" L 80 CM EM AÇO INOX PARA BOXE DE PNE	4	UNID.	R\$ 83,00	R\$ 332,00
31	ARMARIO PEQUENO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM PARTA E ESPELHO PARA BABHEIRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 9,5 X 30 CM (ALT X L X C).	20	UNID	R\$ 103,06	R\$ 2.061,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 267.237,60

LOTE 10 - PREGOS, PARAFUSOS, CHAVES, PORCAS ETC						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 10	1	ABRAÇADEIRA AÇO 22-32	500	UNID	R\$ 1,80	R\$ 900,00
	2	ABRACADEIRA AÇO 25-38	500	UNID	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
	3	ABRACADEIRA NYLON 280MMX3,5	1000	UNID	R\$ 0,35	R\$ 350,00
	4	ABRACADEIRA AÇO TIPO U 1/2	1000	UNID	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
	5	ABRACADEIRA AÇO TIPO U 3/4	1000	UNID	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
	6	ARAME FARPADÔ GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO ARAME 1,60MM, ROLO 250 METROS	20	RL	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO FIO 2,00MM, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS DE 125MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 250 KGF OU SUPERIOR, ROLO 400 METROS	20	RL	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
8	ARAME GALV. FIO 22	300	KG	R\$ 37,75	R\$ 11.325,00
9	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 14 BWG	100	KG	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
10	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG	50	KG	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
11	ARRUELA BORRACHA P/ TELHA	10000	UNID	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
12	ARRUELA GALAVANIZADA 3/16"	500	UNID	R\$ 0,15	R\$ 75,00
13	ARRUELA GALAVANIZADA 3/8"	500	UNID	R\$ 0,30	R\$ 150,00
14	ARRUELA GALVANIZADA 5/16	600	UNID	R\$ 0,25	R\$ 150,00
15	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2	600	UNID	R\$ 0,81	R\$ 486,00
16	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	600	UNID	R\$ 0,19	R\$ 114,00
17	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	600	UNID	R\$ 0,10	R\$ 60,00
18	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/16" X 1 M.	100	UNID	R\$ 5,00	R\$ 500,00
19	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/8" X 1 M.	100	UNID	R\$ 9,00	R\$ 900,00
20	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 5/16" X 1 M.	100	UNID	R\$ 9,00	R\$ 900,00
21	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/2 1M	100	UNID	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
22	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/4	100	UNID	R\$ 6,50	R\$ 650,00
23	BROCA A RAP. 1/4	50	UNID	R\$ 7,00	R\$ 350,00
24	BROCA A RAP. 1/8	50	UNID	R\$ 5,00	R\$ 250,00
25	BROCA A RAP. 3/32	50	UNID	R\$ 5,00	R\$ 250,00
26	BROCA A RAP. 3/8	50	UNID	R\$ 16,00	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

27	BROCA A RAP. 5/16	50	UNID	R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	BROCA A RAP. 5/32	50	UNID	R\$ 5,00	R\$ 250,00
29	BROCA A RAP.3,0MM	50	UNID	R\$ 5,50	R\$ 275,00
30	BROCA A RAP.4,0MM	50	UNID	R\$ 6,80	R\$ 340,00
31	BROCA A RAP.8,0MM	50	UNID	R\$ 12,00	R\$ 600,00
32	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12	50	UNID	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
33	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 10	50	UNID	R\$ 18,00	R\$ 900,00
34	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 12	50	UNID	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
35	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6	50	UNID	R\$ 9,00	R\$ 450,00
36	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6	100	UNID	R\$ 9,00	R\$ 900,00
37	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 8	60	UNID	R\$ 13,00	R\$ 780,00
38	BROCA MADEIRA 10MM	100	UNID	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
39	BROCA VIDEA LONGA 12MM X 300MM	100	UNID	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
40	BUCHA DE NYLON DE 10 MM. PARA PARAFUSO	800	UNID	R\$ 0,12	R\$ 96,00
41	BUCHA DE NYLON DE 12 MM. PARA PARAFUSO	800	UNID	R\$ 0,15	R\$ 120,00
42	BUCHA DE NYLON DE 8 MM. PARA PARAFUSO	1200	UNID	R\$ 0,10	R\$ 120,00
43	BUCHA FIXACAO 05	1500	UNID	R\$ 0,10	R\$ 150,00
44	BUCHA FIXACAO 06	1500	UNID	R\$ 0,10	R\$ 150,00
45	BUCHA FIXAÇÃO 07	1500	UNID	R\$ 0,10	R\$ 150,00
46	BUCHA FIXACAO 08	1500	UNID	R\$ 0,10	R\$ 150,00
47	BUCHA FIXACAO 10	1500	UNID	R\$ 0,12	R\$ 180,00
48	BUCHA FIXACAO 12	1500	UNID	R\$ 0,15	R\$ 225,00
49	CADEADO 20 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	30	UNID	R\$ 17,61	R\$ 528,30
50	CADEADO 30 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	30	UNID	R\$ 24,32	R\$ 729,60
51	CADEADO MGM 60MM	100	UNID	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

52	CANTONEIRA 10X12 CINZA	75	UNID	R\$ 7,50	R\$ 562,50
53	CANTONEIRA 20 CM BRANCA	75	UNID	R\$ 7,50	R\$ 562,50
54	CANTONEIRA 25 CM BRANCA	75	UNID	R\$ 7,50	R\$ 562,50
55	CANTONEIRA 30 CM BRANCA	75	UNID	R\$ 8,49	R\$ 636,75
56	CANTONEIRA 40 CM BRANCA	75	UNID	R\$ 12,96	R\$ 972,00
57	CANTONEIRA EM METALON 15CM	75	UNID	R\$ 8,00	R\$ 600,00
58	CHAVE PHILIPS 1/8 X 5	40	UNID	R\$ 7,89	R\$ 315,60
59	CORRENTE .ZINCADA 05MM	200	KG	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
60	CORRENTE GALVANIZADA 10MM	50	KG	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
61	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	50	KG	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
62	PARAFUSO 3.8 X 22	1500	UNID	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
63	PARAFUSO 3/8 X 6	1500	UNID	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
64	PARAFUSO 5/16 X 4 1/2	1500	UNID	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
65	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA CHATA COM FENDA 50 X 6,3 MM. AÇO INOX A2.	1000	UNID	R\$ 0,40	R\$ 400,00
66	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA INTERNA, COM PORCA E ARRUELA, 2" X 1/4". AÇO INOX 304.	1000	UNID	R\$ 0,85	R\$ 850,00
67	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA INTERNA, COM PORCA E ARRUELA, 4" X 1/2". AÇO INOX 304.	1000	UNID	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
68	PARAFUSO FENDA 4.2 X 38	1000	UNID	R\$ 0,90	R\$ 900,00
69	PARAFUSO P/ VASO BUCHA N° 08	100	UNID	R\$ 2,79	R\$ 279,00
70	PARAFUSO P/ VASO BUCHA N° 10	600	UNID	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
71	PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO (PEQUENO)	500	UNID	R\$ 1,28	R\$ 640,00
72	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70	1000	UNID	R\$ 0,99	R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

73	PARAFUSO FRANCES 3/4 X 1-1/4 COM PORCA	500	UNID	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
74	PARAFUSO FRANCES 3/4 X 1-3/4 COM PORCA	500	UNID	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
75	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2-3/4 COM PORCA	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00
76	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3-1/4 COM PORCA	100	UNID	R\$ 2,80	R\$ 280,00
77	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1-1/2 COM PORCA	100	UNID	R\$ 1,20	R\$ 120,00
78	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3-1/4 COM PORCA	100	UNID	R\$ 1,80	R\$ 180,00
79	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5-1/2 COM PORCA	100	UNID	R\$ 2,70	R\$ 270,00
80	PARAFUSO FRANCES 7/16 X 1-1/4 COM PORCA	100	UNID	R\$ 5,00	R\$ 500,00
81	PARAFUSO FRANCES 7/16 X 3-1/2 COM PORCA	100	UNID	R\$ 3,20	R\$ 320,00
82	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 1-1/4 COM PORCA	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00
83	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2-1/4 COM PORCA	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00
84	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7-1/2 COM PORCA	100	UNID	R\$ 4,10	R\$ 410,00
85	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3-1/2 COM PORCA	100	UNID	R\$ 2,80	R\$ 280,00
86	PARAFUSO SEXT.ROS.SOBER.1/4 X 50	100	UNID	R\$ 1,10	R\$ 110,00
87	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 70	200	UNID	R\$ 1,00	R\$ 200,00
88	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X90	200	UNID	R\$ 1,20	R\$ 240,00
89	PARAFUSO SEXTAVADO 6 X 60	100	UNID	R\$ 0,95	R\$ 95,00
90	PARAFUSO TIPO FENDA PARA MADEIRA 5.5 X 75	500	UNID	R\$ 1,10	R\$ 550,00
91	PORCA 1/2	2000	UNID	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
92	PORCA GALAVANIZADA 3/16"	500	UNID	R\$ 0,12	R\$ 60,00
93	PORCA GALAVANIZADA 3/4"	500	UNID	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

94	PORCA GALAVANIZADA 3/8"	500	UNID	R\$ 0,35	R\$ 175,00
95	PORCA GALAVANIZADA PARA BARRA ROSCADA 5/16	1000	UNID	R\$ 0,30	R\$ 300,00
96	PORTA CADEADO 4"	100	UNID	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
97	PREGO 10X10	200	KG	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
98	PREGO 15X15 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	100	KG	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
99	PREGO 17X21 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	300	KG	R\$ 17,25	R\$ 5.175,00
100	PREGO 18X30 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	200	KG	R\$ 20,12	R\$ 4.024,00
101	PREGO 20 X 30 C/C	200	KG	R\$ 18,57	R\$ 3.714,00
102	PREGO 22X48 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	300	KG	R\$ 19,19	R\$ 5.757,00
103	PREGO 25X72 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	150	KG	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
104	PREGO P/ TELHA 20X42 1/2 KG	200	KG	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
105	REBITE 5/16 X 4,8MM	1000	UNID	R\$ 0,10	R\$ 100,00
106	REBITE 3/8 X 4,8MM	800	UNID	R\$ 0,10	R\$ 80,00
107	REBITE 1/2 X 4,8MM	800	UNID	R\$ 0,10	R\$ 80,00
108	REBITE 5/8 X 4,8MM	800	UNID	R\$ 0,10	R\$ 80,00
109	REBITE 3/4 X 4,8MM	800	UNID	R\$ 0,15	R\$ 120,00
110	REBITE 3/8 X 10MM	800	UNID	R\$ 0,14	R\$ 112,00
111	REBITE 1/2 X 10MM	800	UNID	R\$ 0,15	R\$ 120,00
112	REBITE 5/8 X 10MM	800	UNID	R\$ 0,15	R\$ 120,00
113	REBITE 3/4 X 10MM	800	UNID	R\$ 0,15	R\$ 120,00
114	GRAMPO DUPLO PACOTE COM 15 UNIDADES	100	UNID	R\$ 4,77	R\$ 477,00
115	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 7/8 X 10 (POLXBWG).	80	KG	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
116	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 X 9 (POLXBWG).	50	KG	R\$ 22,58	R\$ 1.129,00
117	PREGO PARA PONTE 26X72	200	KG	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

118	PREGO 10X10, SEM CABEÇA	20	KG	R\$ 33,00	R\$ 660,00
119	PREGO 17X21, SEM CABEÇA	20	KG	R\$ 17,00	R\$ 340,00
120	PREGO 18X30, SEM CABEÇA	20	KG	R\$ 16,00	R\$ 320,00
121	PREGO 18X27 DE CABEÇA DUPLA	20	KG	R\$ 22,50	R\$ 450,00
122	CHAVE COMBINADA 3/8	20	UNID	R\$ 10,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 149.057,75

LOTE 11 - FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PEDREIRO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 11	1	ALICATE BICO 1/2 CANA 6	5	UNID	R\$ 23,70	R\$ 118,50
	2	ALICATE BICO 6"	10	UNID	R\$ 23,00	R\$ 230,00
	3	ALICATE CORTE DIAG. 6	10	UNID	R\$ 25,61	R\$ 256,10
	4	ALICATE PRESSAO 10	10	UNID	R\$ 43,80	R\$ 438,00
	5	ALICATE REBITADOR	5	UNID	R\$ 35,00	R\$ 175,00
	6	ALICATE UNIVERSAL 8"	40	UNID	R\$ 39,40	R\$ 1.576,00
	7	ALICATE UNIVERSAL 8" PARA ELETRECISTA ISOLAMENTO 1000 VOLTS CABO AMARELO (Belzer, Wonder, Tramontina Pro)	50	UNID	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
	8	ARCO DE SERRA	10	UNID	R\$ 26,79	R\$ 267,90
	9	BALDE CONCRETO PLASTICO 12L	100	UNID	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
	10	Bandeja para pintura 23 cm	50	UNID	R\$ 10,87	R\$ 543,50
	11	BANDEJA PINTURA 15CM PLASTICO	100	UNID	R\$ 6,70	R\$ 670,00
	12	BOMBONA 10 LT PLASTICO	40	UNID	R\$ 39,62	R\$ 1.584,80
	13	BOMBONA 20 LT PLASTICO	40	UNID	R\$ 57,45	R\$ 2.298,00
	14	BOMBONA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM	30	UNID	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
	15	BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM	10	UNID	R\$ 191,00	R\$ 1.910,00
	16	BROCHA P/ PINTURA	10	UNID	R\$ 11,50	R\$ 115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

17	BROCHA QUADRADA TIGRE/ASTRA OU SUPERIOR	50	UNID	R\$ 10,80	R\$ 540,00
18	CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA	50	UNID	R\$ 9,97	R\$ 498,50
19	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA - 20 LITROS. PARA PEDREIROS.	30	UNID	R\$ 25,00	R\$ 750,00
20	CAMURÇA PARA PEDREIRO - Espuma fina de Boa Qualidade, que possua no mínimo as seguintes medidas: 20 cm comprimento x 07 cm altura x 13 cm largura	250	UNID	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
21	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	10	UNID	R\$ 357,50	R\$ 3.575,00
22	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18, PNEU COM CÂMERA	10	UNID	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
23	CAVADEIRA 2 BOCAS com cabo de madeira de 1,80 mt, boca 16cm, largula 11cm – produto de qualidade igual	10	UNID	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ou superior a marca Tramontina				
24	CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM	10	UNID	R\$ 79,90	R\$ 799,00
25	Cavadeira de Ferro uma boca com cabo	20	UNID	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
26	CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO	10	UNID	R\$ 91,00	R\$ 910,00
27	CHIBANCA COM CABO	10	UNID	R\$ 63,50	R\$ 635,00
28	COLHER DE PEDREIRO N°09	5	UNID	R\$ 29,50	R\$ 147,50
29	COLHER DE PEDREIRO N° 08	5	UNID	R\$ 29,00	R\$ 145,00
30	COLHER DE PEDREIRO N° 10	50	UNID	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
31	CORTATOR RODEL P/ PISO 80MM	5	UNID	R\$ 26,00	R\$ 130,00
32	DESEMP. PLASTICA 18X30CM SUPER	20	UNID	R\$ 16,89	R\$ 337,80
33	desempenadeira aço 12 x 40 cm	40	UNID	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
34	DESEMPENADEIRA AÇO DENT. 48CM	10	UNID	R\$ 24,46	R\$ 244,60
35	Desempenadeira de madeira 28 x 30 cm	10	UNID	R\$ 22,60	R\$ 226,00
36	ENXADA 2,50 LL	30	UNID	R\$ 46,96	R\$ 1.408,80
37	ENXADA 3,00 LL	30	UNID	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
38	Enxada valeira 2,5"	30	UNID	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
39	ENXADÃO ESTREITO 2 LIBRAS COM CABO	20	UNID	R\$ 51,62	R\$ 1.032,40
40	ENXADÃO ESTREITO 3 LIBRAS COM CABO	20	UNID	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
41	Enxadão Estreito 4"	30	UNID	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
42	Enxadão Largo 6"	20	UNID	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
43	ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM	10	UNID	R\$ 11,98	R\$ 119,80
44	ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 80MM	50	UNID	R\$ 12,98	R\$ 649,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

45	ESTILETE PARA CARPINTARIA 7" MARCA STARLEY OU SUPERIOR	10	UNID	R\$ 15,30	R\$ 153,00
46	FACAO MATO CB PLAST Nº 14	10	UNID	R\$ 26,00	R\$ 260,00
47	FOICE COMUM SEM CABO	20	UNID	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
48	FORMÃO 1/2	20	UNID	R\$ 21,10	R\$ 422,00
49	LAPIS CARPINTERO	20	UNID	R\$ 2,30	R\$ 46,00
50	LIMA ENXADA CHATA	50	UNID	R\$ 15,25	R\$ 762,50
51	LIMA MOTO - SERRA	100	UNID	R\$ 8,62	R\$ 862,00
52	LIMATÃO	10	UNID	R\$ 8,20	R\$ 82,00
53	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA - ROLO COM 100 METROS	20	UNID	R\$ 8,71	R\$ 174,20
54	MACHADO 3,5 LL	20	UNID	R\$ 58,97	R\$ 1.179,40
55	MACHADO COM CABO	5	UNID	R\$ 99,00	R\$ 495,00
56	Máquina corta piso manual, para cortes em pisos de até 90cm	3	UNID	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
57	MARRETA COM CABO 2 KG	10	UNID	R\$ 57,50	R\$ 575,00
58	MARRETA COM CABO 4 KG	15	UNID	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
59	MARTELÓ UNHA 23MM	20	UNID	R\$ 31,00	R\$ 620,00
60	MARTELÓ UNHA 29MM	20	UNID	R\$ 43,50	R\$ 870,00
61	PA BICO C/CABO N04	20	UNID	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
62	PÁ DE BICO SEM CABO	20	UNID	R\$ 35,00	R\$ 700,00
63	PÉ-DE-CABRA 60 CM	5	UNID	R\$ 42,42	R\$ 212,10
64	PÉ-DE-CABRA 80 CM	5	UNID	R\$ 45,50	R\$ 227,50
65	PENEIRA ARROZ 55 AREIA	50	UNID	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
66	PENEIRA DE CAL ARO 55	50	UNID	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
67	PENEIRA DE FEIJÃO ARO 55	50	UNID	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
68	Picareta Boca Larga	20	UNID	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
69	PICARETA DE PONTA TARZA COM CABO	15	UNID	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
70	REGUA ALUMINIO GROSSA 2 METROS	10	UNID	R\$ 67,00	R\$ 670,00
71	SERRA PARA ARCO SERRA	100	UNID	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
72	SERRINHA. PADRÃO DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE: STARRET, SIMILAR	50	UNID	R\$ 12,45	R\$ 622,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	OU SUPERIOR				
73	SERROTE 18''	5	UNID	R\$ 50,13	R\$ 250,65
74	TAMBOR DE PLÁSTICO DE 200 LITROS TAMPA FIXA. USADO, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	30	UNID	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
75	TORQUES 5"	20	UNID	R\$ 18,00	R\$ 360,00
76	TORQUES 8"	30	UNID	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
77	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	20	UNID	R\$ 35,00	R\$ 700,00
78	TRENA TRAVA 3M	20	UNID	R\$ 15,50	R\$ 310,00
79	Lixa d'água nº 220	100	UNID	R\$ 1,95	R\$ 195,00
80	Fita métrica 30 m	15	UNID	R\$ 47,75	R\$ 716,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 86.031,30

LOTE 12 - MARMÓRE, GRANITO E ARDÓSIA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 12	1	PEDRA ARDÓSIA	150	M ²	R\$ 180,82	R\$ 27.123,00
	2	PEDRA GRANITO ANDORINHA	200	M ²	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
	3	PEDRA GRANITO CINZA OCRE	100	M ²	R\$ 319,00	R\$ 31.900,00
	4	PEDRA GRANITO VERDE UBATUBA	200	M ²	R\$ 298,98	R\$ 59.796,00
	5	Pedra Mármore Branco	50	M ²	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
	6	PEDRA DE ESMERIL	20	UNID	R\$ 27,15	R\$ 543,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 200.862,00	

LOTE 13 - CORDA, EPI, BOTA, ETC						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 13	1	BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37 AO 44 COR PRETA	150	PAR	R\$ 58,22	R\$ 8.733,00
	2	Bota impermeável Preta cano curto sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulcabraz, Bracol ou Superior)	50	PAR	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

3	Bota impermeável Preta cano medio sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulca Braz, Bracol ou Superior)	50	PAR	R\$ 53,25	R\$ 2.662,50
4	BOTA PVC BRANCA: BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, NOS TAMANHOS 35 A 46.	150	PAR	R\$ 73,00	R\$ 10.950,00
5	CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPERIES (CHUVA). CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. Tamanhos: P, M E G.	100	UNID	R\$ 21,32	R\$ 2.132,00
6	CORDA DE POLIÉSTER 12MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO	R\$ 2,90	R\$ 725,00
7	CORDA DE POLIÉSTER 18MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO	R\$ 3,00	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8	CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO	R\$ 0,70	R\$ 175,00
9	CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	500	METRO	R\$ 1,20	R\$ 600,00
10	CORDA SEDA 04 MM	500	METRO	R\$ 0,85	R\$ 425,00
11	CORDA SEDA 06MM	600	METRO	R\$ 1,20	R\$ 720,00
12	CORDA SEDA 08MM	600	METRO	R\$ 1,57	R\$ 942,00
13	CORDA SEDA 12MM	600	METRO	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
14	CORDA SEDA 18MM	600	METRO	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
15	DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO	50	UNID	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
16	DISCO DE CORTE PARA FERRO. MARCA STARRET, WURTH, CARNEIRO OU SUPERIOR 4 1/2	200	UNID	R\$ 3,95	R\$ 790,00
17	DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM	20	UNID	R\$ 39,00	R\$ 780,00
18	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 1/4 X 7/8	50	UNID	R\$ 9,00	R\$ 450,00
19	DOBRADIÇA PORTEIRA 01	50	UNID	R\$ 18,80	R\$ 940,00
20	DOBRADIÇA PORTEIRA 02	50	UNID	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
21	DOBRADIÇA PORTEIRA 03	50	UNID	R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
22	DOBRADIÇA PORTEIRA 04	50	UNID	R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
23	DOBRADIÇA ZINC.GALV.3,5	50	UNID	R\$ 7,94	R\$ 397,00
24	EPI COMPLETO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	30	KIT	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
25	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	5	KIT	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
26	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	5	UNID	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
27	ESCOVA ACO S/ CABO	20	UNID	R\$ 17,75	R\$ 355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

28	ESCOVA RETANGULAR EM MADEIRA, TAMANHO 18 X 5,5CM, CERDAS EM AÇO 2,5CM	100	UNID	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
29	Espaçador de plástico 4mm- pacote com 50	50	pct	R\$ 8,57	R\$ 428,50
30	Espaçador de plástico 1,5mm- pacote com 50	51	pct	R\$ 12,00	R\$ 612,00
31	ESPAÇADOR P/ AZULEJO 3,0MM	300	PACOTE	R\$ 2,90	R\$ 870,00
32	ESTOPA 150GR	100	SACOLA	R\$ 3,75	R\$ 375,00
33	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 2M	20	UNID	R\$ 31,23	R\$ 624,60
34	FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA 3MM – 1 KG	30	BOBINA	R\$ 348,12	R\$ 10.443,60
35	FOLHA DE LIXA PARA FERRO - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	UNID	R\$ 2,90	R\$ 870,00
36	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	UNID	R\$ 1,50	R\$ 450,00
37	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	50	UNID	R\$ 12,50	R\$ 625,00
38	LUVA DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO SOLDADOR, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E DOS ANTE- BRAÇOS EM SERVIÇOS GERAIS QUE	300	PAR	R\$ 24,10	R\$ 7.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO				
39	ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO.COMPRIMENTO: 46 CM MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO.(VOLK, VULCANO,IMBAT.)	300	PAR	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
40	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON,(TOTAL FIT ,ENFORT,GABI OU SUPERIOR)	300	PAR	R\$ 27,98	R\$ 8.394,00
41	LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.	300	PAR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

42	LUVA PANO ALGODÃO PIGMENTADA PALMA ANTIDERRAPANTE, TRICOTADA EM 6 8 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO.(YELING,HELANCA, IMBAT).	150	PAR	R\$ 5,50	R\$ 825,00
43	LUVA SEGURANÇA PALMA VAQUETA INTEGRAL COM PUNHO RASPA CANO LONGO OU CURTO, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA.	150	PAR	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
44	LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL). TAMANHOS: P, M E G.	300	PAR	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
45	MÁSCARA PFF1 RESPIRADOR VÁLVULA POEIRAS PÓ COM VÁLVULA (ALLIANCE, GRAZIA, CAMPER OU SUPERIOR).	500	UNID	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

46	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	100	UNID	R\$ 11,65	R\$ 1.165,00
47	DISCO DE CORTE A SECO OU C/ ÁGUA (MARMORE E GRAN)	100	UNID	R\$ 29,25	R\$ 2.925,00
48	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	100	UNID	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
49	DISCO DE CORTE 4 X 1/2 X 1	100	UNID	R\$ 6,00	R\$ 600,00
50	DISCO DE CORTE 4 X 1/2	100	UNID	R\$ 4,50	R\$ 450,00
51	DISCO DE CORTE P/ FERRAGEM	200	UNID	R\$ 3,10	R\$ 620,00
52	DISCO DE CORTE FLAP	100	UNID	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 112.575,20

LOTE 14 - ITENS EM MADEIRA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 14	1	FOLHA DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM (220X110)	50	UNIDADE	R\$ 183,33	R\$ 9.166,50
	2	FORRO DE PINNUS	400	M2	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
	3	FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM	400	M2	R\$ 28,61	R\$ 11.444,00
	4	FORRO LINEAR DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUIA, MÓGNO, JATOBÁ, 600X20X8CM	400	M2	R\$ 37,35	R\$ 14.940,00
	5	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 08MM	100	UNID	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
	6	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 10 MM	100	UNID	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
	7	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 12 MM	100	UNID	R\$ 106,78	R\$ 10.678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 14 MM	100	UNID	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
9	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 20 MM	100	UNID	R\$ 178,12	R\$ 17.812,00
10	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "C" - COM 6 METROS	200	UNID	R\$ 35,25	R\$ 7.050,00
11	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "N" - COM 6 METROS	100	UNID	R\$ 31,75	R\$ 3.175,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 122.065,50

LOTE 15 - TELAS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 15	1	TELA FIO 12 MALHA 2'	1000	M ²	R\$ 41,50	R\$ 41.500,00
	2	TELA FIO 12 MALHA 3"	1000	M ²	R\$ 46,42	R\$ 46.420,00
	3	TELA FIO 14 MALHA 3"	1000	M ²	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
	4	TELA GALINHEIRO FIO 22 X 1,5M ALTURA. ROLO COM 50 M.	20	ROLO	R\$ 314,62	R\$ 6.292,40
	5	TELA GALVANIZADA FIO 12 X 1,60M DE ALTURA. MALHA DE 2.1/2".	600	METRO LENEAR	R\$ 68,97	R\$ 41.382,00
	6	TELA GALVANIZADA FIO 12 X 1,60M DE ALTURA. MALHA DE 2.1/2". ROLO COM 50 METROS	40	ROLO	R\$ 3.086,08	R\$ 123.443,20
	7	TELA GALVANIZADA FIO 12 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 3".	600	METRO LENEAR	R\$ 62,02	R\$ 37.212,00
	8	TELA GALVANIZADA FIO 12 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 3". ROLO DE 50 METROS	40	ROLO	R\$ 2.425,80	R\$ 97.032,00
	9	TELA GALVANIZADA FIO 16 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 7"	1300	M ²	R\$ 13,53	R\$ 17.589,00
	10	TELA MANGUEIRÃO FIO 16 1,5 ALTURA. ROLO COM 50 M.	10	RL	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
	11	TELA MOSQUITEIRO 1 ALTURA"	300	METRO	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

12	TELA SOMBRITE 4MX50M. NÍVEL DE SOMBREAMENTO 50%.	20	RL	R\$ 539,50	R\$ 10.790,00
13	TELA SOMBRITE 4MX50M. NÍVEL DE SOMBREAMENTO 50%. ROLO COM 50 METROS	10	ROLO	R\$ 539,50	R\$ 5.395,00
14	TELA VIVEIRO FIO 22 1 ALTURA	300	METRO	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
15	Telha de Aço Galvanizada 0,43mm (Chapa 28) x 1028mm x 3000mm	200	unid	R\$ 146,67	R\$ 29.334,00
16	Telha de Aço Galvanizada 0,43mm (Chapa 28) x 1028mm x 4000mm	200	unid	R\$ 171,00	R\$ 34.200,00
17	Telha de Aço Galvanizada 0,43mm (Chapa 28) x 1028mm x 6000mm	300	unid	R\$ 291,47	R\$ 87.441,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 607.500,60

LOTE 16 - GESSO, PLACAS, ETC						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 16	1	PLACAS DE GESSO PARA FORRO DE TETO, TAMANHO: 60X60CM.	2200	UNID	R\$ 21,00	R\$ 46.200,00
	2	SACO DE GESSO COLA, 5KG.	70	UNID	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
	3	SACO DE GESSO LENTO 40KG	120	SC	R\$ 46,06	R\$ 5.527,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 53.477,20	

LOTE 17 - OUTROS ITENS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 17	1	CABO ENXADA 1,45M TORNEADO	50	UNID	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
	2	CABO P/ CHIBANCA	50	UNID	R\$ 22,17	R\$ 1.108,50
	3	CABO P/ ENXADA DE MADEIRA 1,50MT	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	4	CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO	20	UNID	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	LOCAÇÃO DE TAIPA PARA LAJE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAIPA PARA LAJE, CONSIDERANDO O FORNECIMENTOS DE MADEIRAS PARA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, FORRO INCLUINDO CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, GALGA E TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.	220	M ²	R\$ 70,45	R\$ 15.499,00
6	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA AMARELA	300	METRO	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
7	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA PRETA	400	METRO	R\$ 11,95	R\$ 4.780,00
8	LONA PLASTICA COM 8 METROS DE LARGURA PRETA ROLO 50 METROS	10	ROLO	R\$ 727,00	R\$ 7.270,00
9	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	RL	R\$ 501,13	R\$ 10.022,60
10	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	RL	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
11	LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	15	RL	R\$ 549,29	R\$ 8.239,35
12	MOILO DE FECHADURA ALIANÇA	20	UN.	R\$ 22,50	R\$ 450,00
13	MOILO DE FECHADURA STAM	20	UN.	R\$ 24,50	R\$ 490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

14	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.	50	UNID	R\$ 8,70	R\$ 435,00
15	PEDESTAL ZEBRADO. CONSTITUIDO EM TRÊS PARTES (BASE, TUBO EM PVC E TAMPA COM DOIS GANCHOS). COR - PRETO E AMARELO. PESO:3,5 KG POR PEÇA – ALTURA 95CM	80	UNID	R\$ 33,14	R\$ 2.651,20
16	PERFIL 40 X 140 X 3000 MM	70	UNID	R\$ 140,50	R\$ 9.835,00
17	PISTOLA PINTURA AR DIRETO	15	UNID	R\$ 82,43	R\$ 1.236,45
18	PNEU CAR. CONST. 3.25 X 8	50	UNID	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
19	Pneu com câmera para carrinho de mão	10	UNID	R\$ 55,00	R\$ 550,00
20	PORTA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO	10	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 420,00
21	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PLÁSTICO	10	UNIDADE	R\$ 51,50	R\$ 515,00
22	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	10	UNID	R\$ 195,96	R\$ 1.959,60
23	SABONETEIRA FIXA DE PAREDE COMBINADA C/ RESERVATÓRIO P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. RESERVATÓRIO DE 900ML.	20	UNID	R\$ 37,07	R\$ 741,40
24	Suporte de papel toalha em plastico abs para papel de 2 ou 3 dobras.	20	UNID	R\$ 34,97	R\$ 699,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

25	VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI, TRAÇADO COM 60 FUROS. COM CERDAS DE PIAÇAVA. ALTURA DAS CERDAS = 9 CM. CEPA DE MADEIRA COM COMPRIMENTO = 40 CM E LARGURA = 6 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 M X 2,5 MM. MARCA PORTUENSE, GROSSI, DOIS IRMÃOS OU SUPERIOR).	200	UNID	R\$ 35,27	R\$ 7.054,00
26	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - ROLO 0,70 X 200M	50	RL	R\$ 17,02	R\$ 851,00
27	TAMBOR DE PLÁSTICO DE 200 LITROS TAMPA FIXA. USADO, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	30	UNID	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
28	CORRENTE PARA MOTOR SERRA	60	MT	R\$ 103,13	R\$ 6.187,80
29	Biodigestor (mini estação de tratamento), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, 600L Capacidade, 165 cm Altura, 89 cm Diâmetro.	5	Unid	R\$ 2.015,75	R\$ 10.078,75
30	Biodigestor (mini estação de tratamento), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, 1300L Capacidade, 198 cm Altura, 118 cm Diâmetro.	5	unid	R\$ 2.962,50	R\$ 14.812,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

31	Biodigestor (mini estação de tratamento), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, 3000L Capacidade, 223 cm Altura, 207 cm Diâmetro.	10	unid	R\$ 7.647,50	R\$ 76.475,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 222.086,55
TOTAL GERAL					R\$ 7.465.002,30

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de obtenção de preços por meio de, no mínimo, três fontes distintas ou outras fontes idôneas. Para os materiais de construção em geral, os valores foram apurados com base em cotações obtidas junto a, no mínimo, quatro fornecedores da região, especializados no ramo, bem como por meio de consulta às plataformas eletrônicas BLL Compras, Painel de Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Para os itens em que não foi possível obter, no mínimo, três cotações por meio das plataformas mencionadas, os preços foram complementados com cotações disponíveis exclusivamente no PNCP e TCE-MG, considerando sua confiabilidade como fonte idônea de informação de preços públicos.

Com base nas informações obtidas, foi construída uma faixa de preços praticados no mercado, sendo adotada a **mediana dos valores** como valor de referência para a futura aquisição. A escolha da mediana justifica-se por ser uma medida estatística que reduz o impacto de valores discrepantes, assegurando maior equilíbrio, realismo e representatividade dos preços efetivamente praticados no mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escolha da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para a presente contratação fundamenta-se no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 28. As modalidades de licitação são:

I – Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;"

O caso em tela, trata-se da aquisição de bens considerados comuns – de materiais de construção em geral –, cujas especificações são usuais no mercado e podem ser objetivamente definidas no edital, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. Assim, justifica-se plenamente a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de procedimento que assegura maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

competitividade, economicidade e transparência, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

Além disso, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando os princípios da eficiência, ampla concorrência e isonomia, opta-se pela realização do certame em meio eletrônico, preferencialmente por meio de plataforma oficial que assegure a integridade do processo.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina essa modalidade como alternativa viável para aquisições frequentes ou eventuais, cuja demanda seja variável ou imprevisível, como é o caso da aquisição de materiais de construção em geral, conforme itens descritos e especificados no anexo I do edital, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Araponga/MG.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de materiais de construção em geral, indispensáveis à execução de obras, reformas, manutenções e demais intervenções estruturais realizadas pelas diversas Secretarias do Município de Araponga/MG.

Tal escolha considera a imprevisibilidade quanto à quantidade e à frequência das demandas, que variam conforme a natureza dos serviços públicos, disponibilidade orçamentária, prioridades administrativas e sazonalidade das intervenções. Assim, o sistema permite à Administração realizar aquisições de forma planejada e conforme a real necessidade, evitando o desabastecimento ou a aquisição excessiva de materiais, sem a obrigatoriedade de promover nova licitação a cada demanda.

Ademais, o Município não dispõe de estrutura logística e física adequada para o armazenamento prévio de grandes volumes de materiais de construção, o que reforça a viabilidade e a conveniência da adoção do Sistema de Registro de Preços.

Essa modalidade proporciona maior flexibilidade, economicidade e eficiência, respeitando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e de forma compatível com as reais necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal de Araponga/MG.

O objetivo é garantir o fornecimento regular, eficiente e planejado de insumos essenciais à execução de obras, reformas, reparos, ampliações e demais intervenções realizadas pelo Município, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a manutenção da infraestrutura urbana e rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A medida visa atender de forma tempestiva e racional às necessidades operacionais das Secretarias, respeitando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e planejamento, além de evitar a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para cada demanda específica.

A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme as especificações contidas no item 9 deste Termo de Referência, sem exigência de quantitativo mínimo por pedido e em conformidade com as necessidades reais da Administração.

Com isso, busca-se assegurar a disponibilidade dos materiais sempre que necessário, respeitando os critérios técnicos e operacionais estabelecidos, promovendo a adequada execução das atividades públicas e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do Município de Araponga/MG.

5. DA PROPOSTA E DO PRAZO DE ENTREGA

5.a) O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos itens devidamente solicitados, devendo ser entregues diretamente na repartição solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento conforme especificado no item 9 deste Termo de Referência. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

5.a1) O preço unitário de cada item expressos em moeda corrente nacional (real) e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros, e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do objeto. Em caso de discordância entre os percentuais unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

5.a.2) Para cada ITEM da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo descartados demais casas por ventura apresentadas, devendo ser apresentados em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

5.a3) A não entrega dos itens solicitados, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 24h00min e alegações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.

5.a4) A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24h00min para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral da Ata de REGISTRO DE PREÇO.

5.a5) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 14133/2021, no Decreto Municipal Regulamentar e no Edital.

6. DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

6.a) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

6.b) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emitir-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Municipal de Araponga /MG, para eventuais explicações.

6.c) Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

6.d) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

6.e) havendo o pedido de reequilíbrio de preço, este será concedido mediante a comprovação por meio de documento hábil, o qual será reajustado através de Termo Aditivo.

6.f) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

6.g) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

6.h) Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

6.i) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido. A nota fiscal deverá conter: “número da modalidade e número do processo licitatório, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

6.j) Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.

6.k) Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA/CONTRATADA:

7.1. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos objetos que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao DETENTOR/ CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE;
- 7.3. Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os serviços contratados sem antes a autorização do Órgão Gerenciador;
- 7.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;
- 7.5. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos objetos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 7.6. Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho dos serviços;
- 7.7. Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE;
- 7.8. Executar os objetos de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preço e/ou contrato e seus anexos;
- 7.9. Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 7.10. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 7.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à execução do(s) objetos;
- 7.13. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA/CONTRATADA;
- 7.14. Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, notadamente às normas e exigências da Anvisa para com o fornecimento do objeto;
- 7.15. Fornecer o medicamento com no mínimo 75% do prazo total de validade.
- 7.17. Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade.

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE:

- 7.18. Promover condições para que o(s) proponente(s) vencedor(es), possa(m) executar o contrato de forma satisfatória;
- 7.19. Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
- 7.20. Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e sítio oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Araponga-MG veiculado no site oficial, no endereço: www.araponga.mg.gov.br
- 7.21. Notificar a DETENTORA/CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos objetos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.22. Fiscalizar a execução do objeto, comunicando à DETENTORA/CONTRATANTE quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7.23. Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio do pregão eletrônico, com base nos seguintes critérios:

- **Preço:** O preço mais vantajoso, para a prefeitura Municipal de Araponga, considerando o **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, e respeitando as condições de mercado.
 - **Qualidade do produto:** Avaliação das especificações técnicas e conformidade com os requisitos.
 - **Capacidade de entrega:** Prazo e condições de entrega conforme demanda.
 - **Conformidade com as exigências legais e regulamentações sanitárias.**
-

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto decorrente do presente Pregão Eletrônico consistirá no fornecimento **parcelado de materiais de construção em geral**, conforme demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal de Araponga/MG, nos termos do Sistema de Registro de Preços e conforme as especificações constantes no Anexo I deste edital.

A presente contratação tem como objetivo garantir o suprimento contínuo, eficiente e racional de materiais essenciais à realização de obras, manutenções e serviços diversos, de forma planejada e conforme a real necessidade da Administração, promovendo a adequada prestação dos serviços públicos à população.

9.2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, com base nas condições e especificações estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Não será exigida do Município quantidade mínima para emissão dos pedidos, podendo as aquisições ocorrerem de forma fracionada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A empresa vencedora deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes condições de entrega:

- **Prazo de entrega:** até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, e do envio da respectiva Ordem de Fornecimento ao contratado;
- **Horário para entrega:** de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00;
- **Locais de entrega:** os materiais deverão ser entregues sem quaisquer custos adicionais, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou diretamente no local de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

execução da obra ou serviço, dentro dos limites do Município de Araponga/MG, conforme indicação da Secretaria solicitante na respectiva Ordem de Fornecimento.

O não cumprimento das condições estabelecidas sujeitará a contratada às penalidades previstas neste documento e ou/edital e demais dispositivos legais aplicáveis.

9.3. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será efetuado por servidores designados pela Administração Municipal, que farão a verificação quanto à **quantidade, qualidade e conformidade com os pedidos realizados**, podendo rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que não atenderem às exigências do edital, especificações técnicas ou apresentarem avarias.

9.4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à empresa contratada:

- Garantir o fornecimento dos materiais conforme solicitado nas Ordens de Fornecimento;
- Atender integralmente ao prazo máximo de entrega estabelecido neste edital;
- Assegurar a qualidade, integridade e conformidade dos produtos entregues;
- **Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, os materiais recusados por apresentarem defeitos, danos ou divergências, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- Responder por eventuais danos causados em decorrência do fornecimento inadequado dos materiais;
- Manter atualizadas todas as documentações e certificações exigidas para a atividade desempenhada, sempre em conformidade com a legislação vigente.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

O valor estimado para a aquisição será de R\$ 7.465.002,30 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, dois reais e trinta centavos), levando em consideração as quantidades a serem adquiridas e os preços praticados no mercado. Este valor poderá ser ajustado conforme o volume final de compra e a negociação com o fornecedor escolhido.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Registro de Preços encontra-se devidamente previsto no orçamento da prefeitura Municipal de Araponga para o exercício de 2025, sob a rubrica:

020301 10 301 0075 1.021 3390 30	126
020301 10 301 0075 1.021 4490 51	131
020401 26 782 0060 2.688 3390 30	290
020401 26 782 0060 2.688 4490 51	301
020402 17 512 0060 2.240 3390 30	313



020402 17 512 0060 2.240 4490 51	316
020403 16 482 0012 2.244 3390 30	320
020403 16 482 0012 2.244 3390 32	321
020501 08 244 0081 2.254 3390 32	364
020604 27 812 0010 1.282 4490 51	452
020604 27 812 0010 2.713 3390 30	457
020604 27 812 0010 2.713 3390 51	463
0207 12 361 0042 2.024 3390 30	496
0207 12 361 0042 2.024 4490 51	501

O valor estimado da aquisição será alocado conforme o planejamento financeiro estabelecido.

12. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

Justificativa técnica para não se aceitar a subcontratação. A vedação à subcontratação justifica-se tecnicamente pela necessidade de assegurar a qualidade, a rastreabilidade, a responsabilidade direta do fornecedor e a celeridade na prestação de serviços. Ademais, a previsão está em conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo segurança jurídica ao processo licitatório. Portanto, a inclusão dessa vedação no edital contribui para a eficiência na gestão pública e para a melhor execução contratual, resguardando o interesse da Administração Pública e a continuidade dos serviços municipais essenciais.

A possibilidade de subcontratação será admitida de forma excepcional, desde que previamente autorizada pela Administração Pública, mediante avaliação técnica e jurídica. Essa condição visa garantir que a eventual subcontratação não comprometa a qualidade dos serviços, nem prejudique a rastreabilidade, a responsabilidade direta da contratada e a celeridade na execução contratual.

A exigência de autorização prévia está em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que tange à responsabilidade objetiva da contratada, à eficiência da gestão pública e à busca por resultados que atendam ao interesse público.

Dessa forma, a previsão de subcontratação condicionada à anuência da Administração contribui para maior controle e segurança jurídica no processo licitatório e contratual, permitindo flexibilidade sem abrir mão da qualidade, da responsabilidade e da boa execução dos serviços essenciais ao Município de Araponga/MG.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência poderá resultar em penalidades ao fornecedor, conforme a legislação vigente.
- Quaisquer ajustes ou modificações no objeto deste Termo de Referência deverão ser formalmente acordados entre as partes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Em caso de inadimplemento, o fornecedor poderá ser penalizado com pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Araponga.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 10° (décimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 02 (dois) dias poderá a Prefeitura Municipal de Araponga/MG, rescindir a ATA, ficando a detentora impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Araponga;

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Araponga, 03/07/2025

Carlos Eduardo Correa Santana

Chefe do Departamento de Licitação

Aprovação:

Maria de Lourdes Assunção

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

PREGÃO ELETRÔNICO N°

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

_____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão MEI , ME EPP Não se aplica .

DECLARO que, após examinar as exigências do referido Edital, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal 14.133/2021, não posso sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos (Prefeito e/ou Vice-prefeito) vinculados ao Poder Executivo do município de Araponga-MG e/ou com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

_____, ____ de ____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

PREGÃO ELETRÔNICO N°

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), _____, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa _____, estabelecida a_____, inscrita no CNPJ sob nº_____, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor (a)

_____, portador (a) do RG nº_____ e CPF nº_____, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de ____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Razão Social da Empresa) _____, CNPJ Nº ___,
sediada na (endereço completo)

_____, DECLARA
sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

Para fins de participação do Processo nº 069/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa:

a) Não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, estadual ou Municipal e não está impedida ou suspensa de licitar com o Município de Araponga/MG, inexistindo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

b) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do ente licitante;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) Apresentou proposta econômica que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/_____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (____) _____, E-mail: _____ como representante desta Empresa.

Que a empresa possui total capacidade técnica e operacional para executar objeto por seus próprios meios e que não será realizado a subcontratação no todo ou em parte do objeto, salvo o permitido pelo Edital.

Município de _____, dia _____ de _____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

PREGÃO ELETRÔNICO N°

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(Razão Social da Empresa) _____, CNPJ
Nº _____

_____, sediada na _____ (endereço
completo), DECLARA

sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,
empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Município de _____, dia _____ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA, N° 221, BAIRRO CENTRO
ARAPONGA/MG CEP: 36594-000
TEL 0800 031 4004 - CNPJ: 18.132.167/0001-71

DETENTORA

Razão Social:
Logradouro: , N° , BAIRRO
Cidade: /..... , CEP:
CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL
TEL.: (...) , E-mail: _____

O MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º , neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. , CPF nº , RG nº , residente e domiciliado no Município de Araponga - MG, a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a Empresa , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua , cidade de , Estado de , inscrita no CNPJ/MF sob o n° , denominada neste ato simplesmente DETENTORA, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° , resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, conforme itens descritos e especificados no anexo I do edital, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Araponga/MG.

ANEXO I - RESULTADO

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração, a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, inscrito no edital do Processo Licitatório descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuênciam das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais e/ou serviços, indicará os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais e/ou serviços respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.1.5. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.6. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos e/ou serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.7. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Substituir os produtos e/ou serviços e/ou profissionais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

entrega produtos e/ou serviços no prazo constante do Edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal.

5.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.8. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.9. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela Administração, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pelo fornecedor quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

requisitante, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e de acordo com as condições do Edital.

7.5.1. O local de entrega dos materiais e/ou serviços será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.6. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital e no TR.

7.7. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais e/ou serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.9. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.9.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.9.2. Os materiais deverão ser entregues de forma limpa e em perfeitas condições de uso, inclusive durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.10. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.11. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Termo de Referência do Edital.

7.12. O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação será conforme definido no Anexo I, Termo de Referência e/ou do Edital, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.13. O objeto da Presente Ata será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado de acordo com as entregas realizadas, até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a contar da data de entrega dos itens efetivamente solicitados, mediante a comprovação de que o produto e/ou o serviço, fora executado a contento.

8.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(éis) pelo fornecimento do objeto em perfeitas condições para uso, devendo ser entregue diretamente na Secretaria Municipal solicitante e/ou no local indicado por esta dentro do território do município de Araponga-MG, sem implicar qualquer complementação de valor, devendo estar incluso no preço, todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto, tais como carga, transporte, descarga, alimentação, estadia, transporte, mobilização de pessoal operacional e técnico, hospedagem, alimentação, equipamentos e ferramentas, mão de obra.

8.3. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.4. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.5. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: arapongacompras@gmail.com para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8.6. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2024/2025:

020301 10 301 0075 1.021 3390 30	126
020301 10 301 0075 1.021 4490 51	131
020401 26 782 0060 2.688 3390 30	290
020401 26 782 0060 2.688 4490 51	301
020402 17 512 0060 2.240 3390 30	313
020402 17 512 0060 2.240 4490 51	316
020403 16 482 0012 2.244 3390 30	320
020403 16 482 0012 2.244 3390 32	321
020501 08 244 0081 2.254 3390 32	364
020604 27 812 0010 1.282 4490 51	452
020604 27 812 0010 2.713 3390 30	457
020604 27 812 0010 2.713 3390 51	463
0207 12 361 0042 2.024 3390 30	496
0207 12 361 0042 2.024 4490 51	501

9.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preço e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal do município de Araponga – MG, no endereço: www.araponga.mg.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Ervália- MG, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Araponga/MG, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

CONTRATO N° XXX/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA, N° 221, BAIRRO CENTRO
ARAPONGA/MG CEP: 36594-000
TEL 0800 031 4004 - CNPJ: 18.132.167/0001-71

CONTRATADO

Razão Social:
Logradouro: , N°, BAIRRO
Cidade: /....., CEP:
CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL
TEL.: (...), E-mail: _____

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, Inscrito no CNPJ N° 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221, Centro Araponga/MG – CEP 36.594-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Carlos Assunção Gomes**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 19.827.198, e do CPF nº. 133.112.706-81, residente e domiciliado nesta cidade, no Córrego Santo Antônio, S/N, zona rural.

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – A empresa, Inscrito no CNPJ N°, com sede na, n.º, Bairro, Cidade de, no Estado de (o), CEP, neste ato representada pelo (a) Sr (a), brasileiro (a) , solteiro (a), portadora do RG nº....., e do CPF nº....., residente e domiciliado na na, n.º, Bairro, Cidade, no Estado de (o), CEP ..%;

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 069/2025, Pregão Eletrônico nº. 014/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 89 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, conforme itens descritos e especificados no anexo I do Edital, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Araponga/MG.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, por períodos iguais e sucessivos, até o limite previstos nos artigos 106 e o 107 da Lei 14.133/2021, mediante justificativa da Administração, respeitando a vantajosidade e a continuidade do serviço.

3.1.2 – A prorrogação estará condicionada à: Demonstração formal da necessidade administrativa da continuidade do contrato; Verificação da vantajosidade econômica para a Administração, observando as condições de mercado; Manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada; Aprovação do órgão competente, mediante justificativa expressa.

3.1.3 – Qualquer prorrogação contratual será formalizada mediante termo aditivo, com publicação no Portal da Transparência, conforme exigido pelo artigo 91 da Lei 14.133/2021.

3.1.4. – O contrato será automaticamente extinto ao final do prazo contratual original ou de suas prorrogações, salvo se houver a formalização do aditamento dentro do prazo legal.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ (.....), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo:

ANEXO I

3.2.2 – O pagamento será realizado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do medicamento, e durante a vigência do contrato e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- l) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) Realizar a prestação dos serviços ou o fornecimento dos itens em conformidade e no prazo estabelecido no Termo de Referencia e/ou Edital.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

020301 10 301 0075 1.021 3390 30	126
020301 10 301 0075 1.021 4490 51	131
020401 26 782 0060 2.688 3390 30	290
020401 26 782 0060 2.688 4490 51	301
020402 17 512 0060 2.240 3390 30	313
020402 17 512 0060 2.240 4490 51	316
020403 16 482 0012 2.244 3390 30	320
020403 16 482 0012 2.244 3390 32	321
020501 08 244 0081 2.254 3390 32	364
020604 27 812 0010 1.282 4490 51	452
020604 27 812 0010 2.713 3390 30	457
020604 27 812 0010 2.713 3390 51	463
0207 12 361 0042 2.024 3390 30	496
0207 12 361 0042 2.024 4490 51	501

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos serviços, produtos/itens/mercadorias será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Ervália/MG, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Araponga/MG, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ANEXO IX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL N° 026/2025

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 – REGISTRO DE PREÇO N° 016/2025 - TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL POR LOTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Proponente:	
Endereço:	Cidade:
Telefone:	Fax.:
Banco:	Agência:
CNPJ:	Inscrição Estadual:

LOTE 1 - MATERIAIS ELÉTRICOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	1	01 MÓDULO DE Interruptor 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	80	UNID		
	2	02 MÓDULOS DE TOMADAS 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	80	UNID		
	3	03 MÓDULOS DE Interruptor 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	80	UNID		
	4	1 MÓDULO INTERRUPTOR 10A + 2 MÓDULOS TOMADAS 10A 2P+T COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	100	CONJUNTO		
	5	2 MÓDULOS INTERRUPTORES SIMPLES 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	100	CONJUNTO		
	6	3 MÓDULOS TOMADA 10A 2P+T, COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	50	KIT		
	7	BOCAL E-27 COM RABICHO	100	UNID		
	8	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	2000	METRO		
	9	CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO		
	10	CABO FLEXIVEL 16MM 750V ANTOCHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

11	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	1000	METRO		
12	CABO FLEXIVEL 4MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO		
13	CABO FLEXIVEL 6MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	500	METRO		
14	Cabo Multiplex 2 x 1 x 10mm	1000	METRO		
15	CABO MULTIPLEX 2 X 1 X 16MM	200	METRO		
16	Cabo P.P 2 x 1,5mm	500	METRO		
17	Cabo P.P 2 x 2,5mm	500	METRO		
18	CAIXA DE LUZ 2X4 REFORÇADA, PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO	200	UNID		
19	CAIXA DE LUZ SEXTAVADA PARA TETO	50	UNID		
20	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA (CAIXA SECA) DN 100 X 100 X 40.	100	UNID		
21	CAIXA PARA MEDIDOR BIFÁSICO	5	UNID		
22	Caixa para Medidor monofásico	5	UNID		
23	CANDUÍTE ¾ AMARELO PVC	5000	METRO		
24	CANDUITE CORRUGADO AMARELO - 1/2"	1000	METRO		
25	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V, QUATRO TEMPERATURAS, POTÊNCIA DE 5.400W OU SUPERIOR, MARCA FAME, LORENZETTI OU SUPERIOR.	20	UNID		
26	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 20 AP	50	UNID		
27	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 40 AP	50	UNID		
28	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 60 AP	50	UNID		
29	Disjuntor Unipolar dim 15 Ap	50	UNID		
30	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 20 AP	50,00	UNID		
31	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 30 AP	50,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

32	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 40 AP	50,00	UNID		
33	ELETRODO 6013 - 4,00MM	50,00	KG		
34	ELETRODUTO PARA CONDULETE 3/4 x 3M	100,00	UNID		
35	ELETRODUTO PVC PESADO 1 ½" x 3 M	100,00	UNID		
36	ELETROLDO 2,50MM PARA SOLDA	100,00	KG		
37	FITA ALTO FUSÃO 10 METROS	20,00	UNID		
38	FITA ISOLANTE 10 METROS ANTICHAMA	150,00	UNID		
39	FITA ISOLANTE 20 METROS ANTICHAMA	100,00	UNID		
40	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	20,00	UNID		
41	LÂMPADA DE 400W (VAPOR MERCÚRIO)	50,00	UNID		
42	LÂMPADA DE LED BULBO 12W BRANCO FRIO E27	100,00	UNID		
43	LÂMPADA DE LED BULBO 16W BRANCO FRIO E27	100,00	UNID		
44	LÂMPADA DE LED BULBO 9W BRANCO FRIO E27	200,00	UNID		
45	LÂMPADA DE LUZ MISTA OVÓIDE DIFUSO 500W/220V/3800K BASE E-40	40,00	UNID		
46	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 A 45W-127V BRANCA, TIPO ESPIRAL.	200,00	UNID		
47	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 A 20W-127V. BRANCA, TIPO ESPIRAL.	200,00	UNID		
48	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20 A 25W-127V BRANCA. BRANCA, ESPIRAL.	200,00	UNID		
49	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 A 30W-127V BRANCA. BRANCA, TIPO "U" OU ESPIRAL.	200,00	UNID		
50	LÂMPADA MISTA 250W	100,00	UNID		
51	PADRÃO ENERGIA 4 M COMPLETO 110V	10,00	UND		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

52	PADRÃO ENERGIA 7 M COMPLETO 110V	12,00	UND		
53	PADRÕES ENERGIA 7M 220V – COMPLETO	10,00	UND		
54	PINO 10 A – FÊMEA	80,00	UNID		
55	PINO 10 A – MACHO	120,00	UNID		
56	Pino 20 A - FEMEA	60,00	UNID		
57	PINO 20 A – MACHO	60,00	UNID		
58	PLUG PINO T 10A PARA LUZ	60,00	UNID		
59	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS, 3 TOMADAS 2P+T, 10A, FIO 2,50 X 0,75MM	20,00	UNID		
60	FILTRO DE LINHA 4 ENTRADAS COM FUSIVEL	20,00	UNID		
61	PLAFON DE PLASTICO COM RECEPTACULO E-27 DE LOUÇA	120,00	UNID		
62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	10	PC		
63	REATOR P/ 2 LÂMPADAS 40W	60,00	UNID		
64	REATOR P/ LÂMPADAS 400W	30,00	UNID		
65	REFLETOR LED 50W IP66 HOLOFOTE BIVOLT PROVA D'ÁGUA LUZ FRIO	60	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 2 - MATERIAIS HIDRÁULICOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 2	1	ACABAMENTO C40 METAL CROMADO P/ REGISTRO	50	UNID		
	2	ADAP SOLD 25MMX 3/4'	100	UNID		
	3	ADAP SOLD 50MMX1 1/2'	100	UNID		
	4	ADAP. P/ CX DAGUA 50MM	100	UNID		
	5	Adap. Soldável curto com bolsa e rosca 32mm 1	100	UNID		
	6	adap.alto-ajustavel soldavel para caixa d agua 23mm x 1	100	UNID		
	7	ADAPTADOR INTERNO PRETO 3/4	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
9	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
10	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1/2	100	UNID		
11	ADAPTADOR P/ PIA/LAV 40MM	100	UNID		
12	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID		
13	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

14	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSC. 40MM X 1.1/4	100	UNID		
15	adesivo PVC 175 g	50	UNID		
16	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO	50	UNID		
17	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	50	UNID		
18	BASE REGISTRO GAVETA 3/4	30	UNID		
19	BASE REGISTRO PRESSAO 3/4	50	UNID		
20	BASE VALVULA DESC. 1.1/2	50	UNID		
21	BICO P/ TORNEIRA METAL 3/4 X 1/2	30	UNID		
22	BICO P/ TORNEIRA PLASTICO ENGATE	50	UNID		
23	BOIA AUTOMATICA 15A	50	UNID		
24	BOIA P/ CX D'AGUA 1/2" HASTE METAL	50	UNID		
25	BOIA P/ CX.DAGUA 1/2 PLAST.	50	UNID		
26	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO DE 50X40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	50	UNID		
27	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID		
28	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID		
29	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25MM X 20MM	200	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

30	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32MM X 25MM	200,00	UNID		
31	BUCHA RED. SOLD. LONGA 40MM X 25MM	200,00	UNID		
32	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	20,00	UNID		
33	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	10,00	UNID		
34	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	30,00	UNID		
35	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	20,00	UNID		
36	CAIXA DE DESCARGA EXTERNAS EM POLIETILENO, COMPLETA, C/BOLSA E ENGATE DE PVC FLEXÍVEL. CAPACIDADE = 9 LITROS. DE ACORDO COM ABNT NBR 15491.	30,00	UNID		
37	CAIXA DE GORDURA COMPLETA DN 100 X 50 X 75.	60,00	UNID		
38	CAIXA OCTOG FUNDO MOVEL 4 X 4	500,00	UNID		
39	Caixa Sifonada 100 X 100 X 40MM	50,00	UNID		
40	Caixa Sifonada 100 X 100 X 50MM	50,00	UNID		
41	CAIXA SIFONADA 150X150X50	50,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

42	CAP DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR	50,00	UNID		
43	CAP DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
44	CAP DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
45	CAP DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

46	CAP DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID		
47	CAP DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80,00	UNID		
48	CAP DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

49	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID		
50	CAP SOLD. 20MM	100,00	UNID		
51	cap. Roscavel 1/2	100,00	UNID		
52	cap.soldavel 40mm.	100,00	UNID		
53	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	50,00	UNID		
54	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	50,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

55	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	50,00	UNID		
56	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	50,00	UNID		
57	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	50,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

58	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	50,00	UNID		
59	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID		
60	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

61	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
62	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100	UNID		
63	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
64	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

65	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	20	UNID		
66	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID		
67	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID		
68	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

69	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
70	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
71	DUCHA HIGIÉNICA 100% METAL CROMADO	10,00	UNID		
72	EMENDA PRETA 1/2	100,00	UNID		
73	Emenda Preta Mangueira 1 Polegada Plástico	100,00	UNID		
74	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 40CM	50,00	UNID		
75	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 50CM	40,00	UNID		
76	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 80 CM X 1/2", ROSCA MACHO E FÊMEA, COR BRANCA. RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 14878.	20,00	UNID		
77	ENGATE PLASTICO 60CM	100,00	UNID		
78	ENGATE PLASTICO 1/2 30CM	100,00	UNID		
79	ESGUICHO P/ MANGUEIRA PLASTICO DURIN	20,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

80	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID		
81	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID		
82	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
83	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.				
84	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
85	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

86	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	60,00	UNID		
87	JOELHO 90 SOLD. MISTO 25MM X 1/2	200,00	UNID		
88	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
89	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		
90	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

91	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID		
92	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	150,00	UNID		
93	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300,00	UNID		
94	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	250,00	UNID		
95	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

96	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	150,00	UNID		
97	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID		
98	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100,00	UNID		
99	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E	100,00	UNID		
100	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.				
101	Joelho 90° ESGOTO PVC 150mm	100	UNID		
102	JOELHO AZUL 25X20MM	100	UNID		
103	JOELHO MISTO 20 MM	100	UNID		
104	JOELHO SOLD 60MM	250	UNID		
105	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 100X100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	60	UNID		
106	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 75X75X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	60	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

107	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 50X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	80	UNID		
108	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 75X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	80	UNID		
109	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
110	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

111	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
112	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
113	LUVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID		
114	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

115	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kPa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID		
116	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM X 3/4", PN 750 KPa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID		
117	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID		
118	luva soldavel e bucha de latão 20mm*1/2	400	UNID		
119	luva soldavel e bucha de latão 25mm*3/4	400	UNID		
120	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

121	NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
122	NIVEL MADEIRA 12"	30	UNID		
123	OBTURADOR BORRACHA P/ CAIXA ACOPALADA	80	UNID		
124	REDUÇÃO DE ¾ POR ½ MARROM CLASSE A	80	UNID		
125	REDUÇÃO DE 100/40 BRANCA CLASSE A	80	UNID		
126	REDUÇÃO DE 100/50 BRANCO CLASSE A	80	UNID		
127	REDUÇÃO DE 50/40 BRANCO CLASSE A	80	UNID		
128	REDUÇÃO ESG 100X 75MM	200	UNID		
129	REDUCAO ESGOTO 100MM X 50MM	100	UNID		
130	REDUCAO ESGOTO LONGA SECUND.50X40MM	150	UNID		
131	REGISTRO ½ PLÁSTICO	30	UNID		
132	REGISTRO 1/2 METAL	30	UNID		
133	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO C50	30	UNID		
134	REGISTRO DE 1 1/2 DE GAVETA C/ ACAB. C50	20	UNID		
135	registro de esfera soldavel 25mm.	50	UNID		
136	REGISTRO DE GÁS MED C/MANG 80 CM	50	UNID		
137	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR CONPATÍVEL COM O PRODUTO.	50	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

138	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1.1/4". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR CONPATÍVEL COM O PRODUTO.	50	UNID		
139	registro PVC 50mm soldavel	200	UNID		
140	REGISTRO REGULADOR P/ GÁS	30	UNID		
141	SELIM COM TRAVE EM OCRE 150/100	100	UNID		
142	SELIM COM TRAVE EM OCRE 200/100	100	UNID		
143	SIFÃO AJUSTÁVEL BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	100	UNID		
144	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	50	UNID		
145	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	100	UNID		
146	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO = 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	100	UNID		
147	SUPORTE P/ MANGEIRA PLAST	80	UNID		
148	TAMPÃO DE ½ MARROM CLASSE A	50	UNID		
149	TAMPÃO DE 100MM BRANCO CLASSE A	50	UNID		
150	TAMPÃO DE 3/4 MARROM CLASSE A	50	UNID		
151	TE 90 SOLD. 20MM	400	UNID		
152	TE 90 SOLD. 25MM	400	UNID		
153	TE 90 SOLD. 32MM	400	UNID		
154	TE 90 SOLD. 40MM	400	UNID		
155	TE 90 SOLD. 50MM	400	UNID		
156	TE AZUL 25X20MM	200	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

157	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80	UNID		
158	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80	UNID		
159	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA,	80	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).				
160	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X75 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80	UNID		
161	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	80	UNID		
162	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR	80	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.				
163	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
164	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
165	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
166	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

167	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
168	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
169	TE ESGOTO 100MM X 50MM	100	UNID		
170	TE ESGOTO 40MM X 40MM	100	UNID		
171	TE ESGOTO 50MM X 50MM	100	UNID		
172	TE ESGOTO 75MM X 75MM	100	UNID		
173	TE PRETO 1	100	UNID		
174	TE PRETO 1/2	100	UNID		
175	TE PRETO 3/4	100	UNID		
176	te soldavel e com bucha de latão 25mm*1/2	200	UNID		
177	te soldavel e com bucha de latão 25mm*3/4	200	UNID		
178	tê soldavel e com rosca 25mm*3/4	200	UNID		
179	TORNEIRA BÓIA DE ALTA VAZÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, DE 1". FABRICADO EM PEAD E METAL.	50	UNID		
180	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DAGUA 1/2	60	UNID		
181	TORNEIRA CURTA METAL P/ PIA	60	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

182	TORNEIRA DE COZINHA DE BANCADA BICA ALTA CROMADA 100% AÇO INOX 1/4 DE VOLTA	40	UNID		
183	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO	30	UNID		
184	torneira de jardim metal 1/2"	30	UNID		
185	TORNEIRA DE LAVATÓRIO, MATERIAL LIGA DE COBRE, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO DO BOTÃO DE METAL, TEMPO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, PRODUTO COM BOTÃO DE ACIONAMENTO EM METAL, ASSIM COMO O CORPO DA TORNEIRA.	40	UNID		
186	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA ABERTURA TIPO 3/4 PARA LAVATÓRIO	50	UNID		
187	TORNEIRA DE PLASTICO 15 CM	70	UNID		
188	TORNEIRA ESFERA METAL MEGA P/ CADEADO	70	UNID		
189	TORNEIRA JARDIM 1/2 1128 PRETA	100	UNID		
190	TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICO	20	UNID		
191	TORNEIRA METALPLAS 1/4 VOLTA LAVATORIO C-69	200	UNID		
192	TORNEIRA P/ FILTRO PLASTICO	100	UNID		
193	Torneira para lavatório 1/2" - metal C50	70	UNID		
194	TUBO CAIXA DESCARGA COMPLETO	100	UNID		
195	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

196	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	400	UNID		
197	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR)	200	UNID		
198	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 200 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	80	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

199	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	250	UNID		
200	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID		
201	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	200	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

202	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID		
203	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO TIPO OCRE 200MM X 6 METROS, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A EB-644/NBR 7362 ABNT, COM BOLÇA JEI E PONTA LISA, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE (2,5 KGF/CM ² OU 2500 PA) E TEMPERATURA APROXIMADA DE 20°C. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	100	UNID		
204	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

205	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	200	UNID		
206	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID		
207	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	300	UNID		
208	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	150	UNID		
209	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E	50	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

210	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID		
211	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID		
212	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	50	UNID		
213	UNIÃO INTERNA DE METAL PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 3/8".	50	UNID		
214	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1".	50	UNID		
215	união soldavel 40mm.	100	UNID		
216	união soldavel 50mm.	100	UNID		
217	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

218	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
219	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
220	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	100	UNID		
221	VÁLVULA DE DESCARGA DE PAREDE (EMBUTIR) PARA VASO SANITÁRIO, DE 50 MM (1.1/2"). DE METAL COM ACABAMENTO.	50	UNID		
222	Válvula de retenção de esgoto 100mm	50	UNID		
223	VALVULA DESCARGA 1 1/2	50	UNID		
224	VALVULA P/ LAV. E TANQUE PLASTICO	50	UNID		
225	VALVULA P/ POCO 1	50	UNID		
226	VALVULA P/ POCO 3/4	50	UNID		
227	VÁLVULA PIA , TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO COM CESTINHA DE RETER SUGEIRAS, PORCA DE APERTO EM METAL,	50	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA 1.1/2.				
228	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO 280G	40	UNID		
229	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (TIPO SUPER BONDER) - EMBALAGEM COM 3 GRAMAS.	30	UNID		
230	ANEL BORRACHA 100 MM	30	UNID		
231	ANEL BORRACHA 50 MM	30	UNID		
232	ASPERSOR 50CM ALUMINIO MARCA ARAUJO OU SUPERIOR	80	UNID		
233	CAIXA SIFONADA 100X53X40	100	UNID		
234	CAMARA DE AR CARRINHO 3.25	20	UNID		
235	CAMARA DE AR CARRINHO 3.5	10	UNID		
236	COLA DE SILICONE 280 GR	100	UNID		
237	COLA DE SILICONE 50 GR	50	UNID		
238	COLA EPOXI MASSA (TIPO DUREPOXI). EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	30	UNID		
239	COLA PVC 75G	50	UNID		
240	MAGUEIRA PARA GÁZ 1,25M	30	UNID		
241	MANGUEIRA 1/2 DUPLA FACE	500	METRO		
242	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL - M 1/2"	100	METRO		
243	MANGUEIRA DE JARDIM DUPLA FACE 15M	20	UNID		
244	MANGUEIRA NIVEL CRIS.5/16 X 1.5MM	300	UNID		
245	MANGUEIRA PRETA ½	1200	METRO		
246	MANGUEIRA PRETA ¾	1000	METRO		
247	MANGUEIRA PRETA 1" SELO AMARELO 100MTS	50	ROLO		
248	MECANISMO DE SAÍDA P/ CAIXA ACOPLADA	50	UNID		
249	PLUG ROSCAVEL 1/2	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

250	PROLONGADOR P/ TORNEIRA 2CM	70	UNID		
251	redução 3/4 * 1/2 rosca	70	UNID		
252	REPARO DE VALVULA DESCARGA 11/2 E 11/4	20	UNID		
253	Tesoura para Jardim (padrão)	10	UNID		
254	TUBO SOLD 60MM	200	UNID		
255	CAIXA GORDURA 250X172X50	20	UNID		
256	CAIXA GORDURA 250X230X75	20	UNID		
257	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	100	ROLO		
258	FITA VEDA ROSCA DE 12 MM X 10 M.	100	UNID		
259	FITA VEDA ROSCA DE 18 MM X 10 M.	100	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 3 - FERRAGENS PARA CONTRUÇÃO CIVIL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3	1	AÇO CA-50 10.0 MM (3/8") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	1000	VARA		
	2	AÇO CA-50 12.5 MM (1/2") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	400	VARA		
	3	AÇO CA-50 20.0 MM (3/4") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	200	VARA		
	4	AÇO CA-50 8 MM (5/16") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	600	VARA		
	5	AÇO CA-60 4.2 MM - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	1400	VARA		
	6	AÇO CA-60 5.0 MM - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	1200	VARA		
	7	ARAMÉ RECOZIDO PG-18 (10 BWG)	400	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA COM PREENCHIMENTO EM EPS. SOBRECARGA PARA 200KG/M ²	300	M ²		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 4 - MADEIRA SERRADA						
LOTE	ITEM	Descrição	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 4	1	ESTACA DE MADEIRA TRATADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 08CM NA PONTA OU SUPERIOR, CUMPRIMENTO DE 2,10 METROS OU SUPERIOR.	300	DZ		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 5 - MATERIAIS EM CONCRETO						
LOTE	ITEM	Descrição	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 5	1	Bloco de cimento vedação 14x19x39 Fck= 2,5 Mpa	15000	UNID		
	2	Bloco de cimento vedação 9x19x39 Fck= 2,5 Mpa	20000	UNID		
	3	Bloquete sextavado 25 x 25 x 6 cm resistência de 25 Mpa	50000	UNID		
	4	ESTACA DE CONCRETO 10CM X 10CM PARA ALAMBRADO 2,70M OU SUPERIOR	600	UNID		
	5	MANILHA 030 MF PS1	100	UNID		
	6	Manilha 040 MF PA 1	500	UNID		
	7	Manilha 040 MF PS1	200	UNID		
	8	Manilha 040 PB PS1	200	UNID		
	9	MANILHA 060 MF PA 1	200	UNID		
	10	MANILHA 060 MF PS1	200	UNID		
	11	Manilha 060 PB PA1	500	UNID		
	12	MANILHA 080 MF PA 1	150	UNID		
	13	Manilha 080 PB PA1	300	UNID		
	14	MANILHA 100 MF PA 1	150	UNID		
	15	Manilha de concreto armado 1000 x 1500 mm, classe PA1	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

16	Manilha de concreto armado, 400 x 1500 mm, classe PA1	100	UNID		
17	Manilha de concreto armado, 600 x 1500 mm, classe PA1	100	UNID		
18	Manilha de concreto armado, 800 x 1500 mm, classe PA1	100	UNID		
19	Manilha de concreto simples, 300 x 1500 mm, classe PS1	100	UNID		
20	Meio-fio de concreto pré-moldado tipo A (12 x 16,7 x 35 X 80 cm)	5000	UNID		
21	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistencia de 25 Mpa	30000	UNID		
22	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistencia de 25 Mpa colorido	30000	UNID		
23	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistencia de 35 Mpa	30000	UNID		
24	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistencia de 35 Mpa colorido	30000	UNID		
25	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistencia de 25 Mpa	30000	UNID		
26	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistencia de 25 Mpa colorido	30000	UNID		
27	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistencia de 35 Mpa	30000	UNID		
28	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistencia de 35 Mpa colorido	30000	UNID		
29	ANEL EM CONCRETO PARA POÇO 50 X 80CM - MANILHA CISTERNA	120	UNID		
30	CANALETAS DE CONCRETO (Canaleta de Concreto com junta rígida e encaixe ponta e bolsa), 40 cm Diâmetro Interno, 100 cm comprimento, 5,5 cm espessura, 61 cm medida externa, 73 cm medida externa na bolsa, 110 kg.	100,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

31	CANALETAS DE CONCRETO (Canaleta de Concreto com junta rígida e encaixe ponta e bolsa), 60 cm Diâmetro Interno, 100 cm comprimento, 6,5 cm espessura, 73 cm medida externa, 88 cm medida externa na bolsa, 150 kg.	100,00	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 6 - PORTAS E JANELAS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 6	1	Basculante de alumínio (50x150), conforme projeto-incluso vidro incolor 3mm	20	UNID.		
	2	Basculante de alumínio (60x60), conforme projeto-incluso vidro incolor 3mm	20	UNID.		
	3	CARTELA DOBRADICA COLONIAL C/ ANEL MIX 3X3"	20	CARTELA		
	4	CARTELA DOBRADICA COLONIAL PRIMOS 3X3 1/2	50	CARTELA		
	5	CARTELA DOBRADICA GALVANIZADA MIX 3X 3 1/2	50	CARTELA		
	6	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 70X210 (MARCO E ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	30	CONJUNTO		
	7	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 80X210 (MARCO ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, COM PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	20	CONJUNTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8	Conjunto porta prancheta 90x210 (marco e alizares em angelim pedra, porta em angelim pedra para verniz, preenchimento oco e fechadura tipo bola)	20	CONJUNTO		
9	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 2.1/2". LINHA REFORÇADA, DE LATÃO.	100	UNID		
10	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 3.1/2". LINHA REFORÇADA, DE AÇO.	40	UNID		
11	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	20	UNID		
12	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	20	UNID		
13	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	20	UNID		
14	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	10	UNID		
15	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	20	UNID		
16	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO BOLA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	50	UNID		
17	Janela basculante 0,60x0,60 - Pontilhado	10	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

18	JANELA EM AÇO, COM VENEZIANA, MEDIDA APROXIMADA 1 M X 1,5 M.	20	UNID.		
19	JANELA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIRO 0,60 X 0,40	60	UNID.		
20	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 60CM	30	UNID		
21	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 70CM	60	UNID		
22	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 80CM	60	UNID		
23	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 60 X 210 CM.	50	UNID		
24	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 70 X 210 CM.	50	UNID		
25	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 80 X 210	50	UNID		
26	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 60 X 210 CM.	50	UNID		
27	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 70 X 210 CM.	60	UNID		
28	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210 CM.	50	UNID		
29	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,60 X 2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	10	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

30	POR TA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,70 X 1,80 PARA BOXES DOS VESTIÁRIOS, INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 02 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	10	UNID.		
31	POR TA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,70 X 2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	30	UNID		
32	POR TA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI TIPO IPÊ OU ANGELIM, MEDIDA 0,80 X 2,10 INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES, 03 DOBRADIÇAS CROMADAS, E FECHADURA COM ACABAMENTO TIPO BOLA.	30	Unid.		
33	Porta de vidro temperado FUMÊ 8MM (0,80x2,10) c/ fechadura puxador e FI	20	Unid.		
34	Porta de vidro temperado FUMÊ 8MM (1,00x2,10) c/ fechadura puxador e FI	20	Unid.		
35	POR TA LISA 70 X 2,10 PARA PINTURA	30	UNID		
36	POR TA LISA 70 X 2,10 PARA VERNIZ	30	UNID		
37	POR TA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA PINTURA 80 X 210 CM.	70	UNID		
38	POR TA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 60 X 210 CM.	50	UNID		
39	POR TA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 70 X 210 CM.	60	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

40	POR TA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 60 X 210 CM.	50	UNID		
41	VIDRO LISO CANELADO TRANSPARENTE DE 3 MM, INSTALADO.	100	M ²		
42	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE DE 2 MM, INSTALADO.	100,00	M ²		
43	POR TA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 90 X 210 CM.	40,00	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 7 - PINTURA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 7	1	AGUARRAS - 900 ML	80	UNID		
	2	AGUARRAS 5LT	50	UNID		
	3	ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	20	UNID		
	4	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG	150	SC		
	5	CAL PARA PINTURA 7 KG	200	SC		
	6	CORANTE LÍQUIDO – É UM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE DE ÁGUA..EMBALAGEM DE 50 ML – CORES VARIADAS	200	UNID		
	7	EMULSÃO DE BRILHO COM ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PAREDES POS PINTURA – LIQUIBRILHO LATA 18 LITROS CLASSE A	20	LATA		
	8	ESMALTE SINTÉTICO 0,225ML	100	LATA		
	9	ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA	15	UNID		
	10	IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT	30	LATA		
	11	IMPERMIABILIZANTE MARFIM P/ TELHA CERAMICA 18 LTS	120	UNID		
	12	liquibrilho 3,6 l	30	GALÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13	MASSA CORRIDA PVA 18 LT	120	LATA		
14	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT	150	LATA		
15	MASSA CORRIDA SACO 20 KG	140	SC		
16	MASSA PLASTICA 400GR	200	PACOTE		
17	PIGMENTO EM PÓ CAIXA 250 G	150	CX		
18	REMOVEDOR DE TINTAS GALÃO 5 LT	50	GALÃO		
19	ROLO DE ESPUMA 15 CM	30	UNID		
20	ROLO DE ESPUMA 23 CM	30	UNID		
21	ROLO DE ESPUMA 9 CM	30	UNID		
22	ROLO DE LÂ 23 CM	30	UNID		
23	ROLO DE LÂ 30CM COM GARFO	30	UNID		
24	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO	30	UNID		
25	ROLO POLIESTER 5 CM	50	UNID		
26	ROLO POLIESTER 9 CM	50	UNID		
27	SELADOR ACRÍLICO 3.6 L	100	UNID		
28	SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	50	LATA		
29	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 5 LT	20	LATA		
30	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 900 ML	50	LATA		
31	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M ² POR DEMÃO	130	LATA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

32	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	130	UNID		
33	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M ² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	130	UNID		
34	TINTA ACRÍLICA PARA INTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT RENDIMENTO DE 250 M ² OU SUPERIOR POR DEMÃO	100	LATA		
35	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA GALÃO 3,6 lt, COM RENDIMENTO DE 20 à 35 M ² POR DEMÃO	120	UNID		
36	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT, COM RENDIMENTO DE 100 à 150 M ² POR DEMÃO	120	LATA		
37	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	50	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

38	Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária, extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares, composta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e aditivos anti-sedimentante, classificado conforme normas técnicas brasileiras. (lata 18 litros nas cores: branco, vermelho amarelo e azul) MARCA BEMAVIA, MAZA, RESICOLOR OU CIACOLOR.	60	LATA		
39	TINTA ESMALTE 900 ML	150	UNID		
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600	50	GALÃO		
41	TINTA LATEX 18 LT	100	UNID		
42	TINTA LATEX 3,6 LT	100	UNID		
43	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M ² POR DEMÃO	60	UNID		
44	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	60	UNID		
45	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	60	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

46	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M ² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	60	UNID		
47	TINTA SPRAY 360ML	100	UNID		
48	TRINCHA 1 1/2	50	UNID		
49	TRINCHA 2"	50	UNID		
50	TRINCHA 3/4	50	UNID		
51	TRINCHA CHATO 4"	50	UNID		
52	TRINCHA SEDA 1 1/2	50	UNID		
53	VERNIZ 0900	100	UNID		
54	VERNIZ 3,600	70	UNID		
55	VERNIZ MOGNO 3.600LT	30	UNID		
56	VERNIZ MOGNO 900ML	30	UNID		
57	ZARCAO 3.600 ml	50,00	GALÃO		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 8 - MATERIAIS PESADOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 8	1	Areia lavada fina	400	M ³		
	2	AREIA LAVADA GROSSA	400	M ³		
	3	AREIA LAVADA MÉDIA	400	M ³		
	4	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 11,5X19,5X24,5 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	5000	UNID		
	5	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 14X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	30000	UNID		
	6	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X19 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE	30000	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	AO PRODUTO.				
7	BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.	50000	UNID		
8	Brita 0	600	M3		
9	Brita 1	700	M3		
10	Cimento Portland CP II 32 - saco com 50 kg	2200	SC		
11	CIMENTO PORTLAND CP III-32 - SACO 50 KG	1500	SC		
12	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	100	M ³		
13	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	150	M ³		
14	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	60	M ³		
15	PÓ DE PEDRA	400	M ³		
16	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO = 9 X 4,5 X 19 CM	40000	UNID		
17	TELHA CERÂMICA COLONIAL DUPLA (CAPA E BICA)	1000	UNID		
18	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA DUPLA (CAPA E BICA)	20000	UNID		
19	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA NATURAL	4800	UNID		
20	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM X 4MM	1000	UNID		
21	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS 5MM (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO)	200	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM				
22	TELHA DE POLICARBONATO SUPER TRANSLÚCIDA ONDA ALTA, 100% DE LUMINOSIDADE.	100	M ²		
23	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50	1000	UNID		
24	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 1.10	700	UNID		
25	PEDRA MARROADA	400	M ³		
26	PEDRA POLIÉDRICA (PÉ-DE-MOLEQUE)	2000	TON		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 9 - PISOS E LOUÇAS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 9	1	ARGAMASSA TIPO AC-I, INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	250	SC		
	2	ARGAMASSA TIPO AC-II INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	50	SC		
	3	ARGAMASSA TIPO AC-III INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	150	SC		
	4	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG PARA PORCELANATO ACIII, REFERÊNCIA (QUARTIZOLITE, CERAMFIX, OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	300	SC		
	5	AZULEJO BRANCO MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 55CM SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO.	250	M ²		
	6	CUBA DE LOUÇA 35 X 50 CM DE EMBUTIR	10	UNID.		
	7	CUBA EM AÇO INOX, Nº 1, 46 X 30 X 17 CM PARA PIA DE COZINHA	20	UNID.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8	Pia cozinha bojo em inox, mármore 1,20mt	10	UNID.		
9	PIA COZINHA MÁRMORE 1,20MT	6	UNID.		
10	PIA LAVATÓRIO FIBRA	10	UNID.		
11	PIA SINTETICA 1,20 X 54 CM	30	UNID		
12	PORCELANATO 62X62 CM, COR CLARA, POLIDO E RETIFICADO	250	m ²		
13	PORCELANATO 83X83 CM, COR CLARA, ACETINADO E RETIFICADO	900	m ²		
14	REBOQUIT MASSA FINA SACO 20 KG	200	SC		
15	REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA QUARTZOLIT, CERANFIX OU SUPERIOR	100	KG		
16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, = 30 X 50 CM, ESPESSURA = 2,5 MM PI-5.	400	M ²		
17	Revestimento filete Tamanho aproximado 34x60	300	m ²		
18	Revestimento liso, retificado brilhante branco 32x58 classe A	500	m ²		
19	Revestimento retificado Tamanho aproximado 35x70	300	m ²		
20	TANQUE DE 1 BOJO MÁRMORE	5	UNID		
21	Tanque de 2 bojos mármore	20	UNID		
22	Tanque de louça branco com coluna	5	UNID		
23	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	50	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

24	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES = 74,5 X 37,5 X 64,5 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	20	UNID		
25	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL . DIMENSÕES = 38,5 X 38,5 X 59 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	20	UNID		
26	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO TAMANHO PP, COM CAIXA ACOPLADA, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTO PLÁSTICO COM TAMPA, ENGATE FLEXIVEL COM TRAMA EM AÇO INOX.	10	UNID.		
27	ASSENTO DE VASO COMUM	20	UNID.		
28	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	100	UNID		
29	LAVATÓRIO DE LOUÇA COMUM BRANCO COM COLUNA	10	UNID		
30	BARRA HORIZONTAL PARA APOIO E TRANSFERÊNCIA PARA LAVATÓRIO SESSÃO DA BARRA 1 1/4" L 80 CM EM AÇO INOX PARA BOXE DE PNE	4	UNID.		
31	ARMARIO PEQUENO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO, COM PARTA E ESPELHO PARA BABHEIRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 9,5 X 30 CM (ALT X L X C).	20	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 10 - PREGOS, PARAFUSOS, CHAVES, PORCAS ETC						
LOTE	ITEM	Descrição	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE 10	1	ABRAÇADEIRA AÇO 22-32	500	UNID		
	2	ABRACADEIRA AÇO 25-38	500	UNID		
	3	ABRACADEIRA NYLON 280MMX3,5	1000	UNID		
	4	ABRACADEIRA AÇO TIPO U 1/2	1000	UNID		
	5	ABRACADEIRA AÇO TIPO U 3/4	1000	UNID		
	6	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO ARAME 1,60MM, ROLO 250 METROS	20	RL		
	7	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO FIO 2,00MM, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS DE 125MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 250 KGF OU SUPERIOR, ROLO 400 METROS	20	RL		
	8	ARAME GALV. FIO 22	300	KG		
	9	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 14 BWG	100	KG		
	10	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG	50	KG		
	11	ARRUELA BORRACHA P/ TELHA	10000	UNID		
	12	ARRUELA GALAVANIZADA 3/16"	500	UNID		
	13	ARRUELA GALAVANIZADA 3/8"	500	UNID		
	14	ARRUELA GALVANIZADA 5/16	600	UNID		
	15	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2	600	UNID		
	16	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	600	UNID		
	17	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	600	UNID		
	18	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/16" X 1 M.	100	UNID		
	19	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/8" X 1 M.	100	UNID		
	20	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 5/16" X 1 M.	100	UNID		
	21	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/2 1M	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

22	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/4	100	UNID		
23	BROCA A RAP. 1/4	50	UNID		
24	BROCA A RAP. 1/8	50	UNID		
25	BROCA A RAP. 3/32	50	UNID		
26	BROCA A RAP. 3/8	50	UNID		
27	BROCA A RAP. 5/16	50	UNID		
28	BROCA A RAP. 5/32	50	UNID		
29	BROCA A RAP.3,0MM	50	UNID		
30	BROCA A RAP.4,0MM	50	UNID		
31	BROCA A RAP.8,0MM	50	UNID		
32	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12	50	UNID		
33	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 10	50	UNID		
34	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 12	50	UNID		
35	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6	50	UNID		
36	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6	100	UNID		
37	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 8	60	UNID		
38	BROCA MADEIRA 10MM	100	UNID		
39	BROCA VIDEA LONGA 12MM X 300MM	100	UNID		
40	BUCHA DE NYLON DE 10 MM. PARA PARAFUSO	800	UNID		
41	BUCHA DE NYLON DE 12 MM. PARA PARAFUSO	800	UNID		
42	BUCHA DE NYLON DE 8 MM. PARA PARAFUSO	1200	UNID		
43	BUCHA FIXACAO 05	1500	UNID		
44	BUCHA FIXACAO 06	1500	UNID		
45	BUCHA FIXAÇÃO 07	1500	UNID		
46	BUCHA FIXACAO 08	1500	UNID		
47	BUCHA FIXACAO 10	1500	UNID		
48	BUCHA FIXACAO 12	1500	UNID		
49	CADEADO 20 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	30	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

50	CADEADO 30 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	30	UNID		
51	CADEADO MGM 60MM	100	UNID		
52	CANTONEIRA 10X12 CINZA	75	UNID		
53	CANTONEIRA 20 CM BRANCA	75	UNID		
54	CANTONEIRA 25 CM BRANCA	75	UNID		
55	CANTONEIRA 30 CM BRANCA	75	UNID		
56	CANTONEIRA 40 CM BRANCA	75	UNID		
57	CANTONEIRA EM METALON 15CM	75	UNID		
58	CHAVE PHILIPS 1/8 X 5	40	UNID		
59	CORRENTE ZINCADA 05MM	200	KG		
60	CORRENTE GALVANIZADA 10MM	50	KG		
61	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	50	KG		
62	PARAFUSO 3.8 X 22	1500	UNID		
63	PARAFUSO 3/8 X 6	1500	UNID		
64	PARAFUSO 5/16 X 4 1/2	1500	UNID		
65	PARAFUSO AUTO-ATARAXANTE CABEÇA CHATA COM FENDA 50 X 6,3 MM. AÇO INOX A2.	1000	UNID		
66	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA INTERNA, COM PORCA E ARRUELA, 2" X 1/4". AÇO INOX 304.	1000	UNID		
67	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA INTERNA, COM PORCA E ARRUELA, 4" X 1/2". AÇO INOX 304.	1000	UNID		
68	PARAFUSO FENDA 4.2 X 38	1000	UNID		
69	PARAFUSO P/ VASO BUCHA N° 08	100	UNID		
70	PARAFUSO P/ VASO BUCHA N° 10	600	UNID		
71	PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO (PEQUENO)	500	UNID		
72	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70	1000	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

73	PARAFUSO FRANCES 3/4 X 1-1/4 COM PORCA	500	UNID		
74	PARAFUSO FRANCES 3/4 X 1-3/4 COM PORCA	500	UNID		
75	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2-3/4 COM PORCA	100	UNID		
76	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3-1/4 COM PORCA	100	UNID		
77	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1-1/2 COM PORCA	100	UNID		
78	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3-1/4 COM PORCA	100	UNID		
79	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5-1/2 COM PORCA	100	UNID		
80	PARAFUSO FRANCES 7/16 X 1-1/4 COM PORCA	100	UNID		
81	PARAFUSO FRANCES 7/16 X 3-1/2 COM PORCA	100	UNID		
82	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 1-1/4 COM PORCA	100	UNID		
83	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2-1/4 COM PORCA	100	UNID		
84	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7-1/2 COM PORCA	100	UNID		
85	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3-1/2 COM PORCA	100	UNID		
86	PARAFUSO SEXT.ROS.SOBER.1/4 X 50	100	UNID		
87	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 70	200	UNID		
88	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X90	200	UNID		
89	PARAFUSO SEXTAVADO 6 X 60	100	UNID		
90	PARAFUSO TIPO FENDA PARA MADEIRA 5.5 X 75	500	UNID		
91	PORCA 1/2	2000	UNID		
92	PORCA GALAVANIZADA 3/16"	500	UNID		
93	PORCA GALAVANIZADA 3/4"	500	UNID		
94	PORCA GALAVANIZADA 3/8"	500	UNID		
95	PORCA GALVANIZADA PARA BARRA ROSCADA 5/16	1000	UNID		
96	PORTA CADEADO 4"	100	UNID		
97	PREGO 10X10	200	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

98	PREGO 15X15 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	100	KG		
99	PREGO 17X21 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	300	KG		
100	PREGO 18X30 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	200	KG		
101	PREGO 20 X 30 C/C	200	KG		
102	PREGO 22X48 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	300	KG		
103	PREGO 25X72 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	150	KG		
104	PREGO P/ TELHA 20X42 1/2 KG	200	KG		
105	REBITE 5/16 X 4,8MM	1000	UNID		
106	REBITE 3/8 X 4,8MM	800	UNID		
107	REBITE 1/2 X 4,8MM	800	UNID		
108	REBITE 5/8 X 4,8MM	800	UNID		
109	REBITE 3/4 X 4,8MM	800	UNID		
110	REBITE 3/8 X 10MM	800	UNID		
111	REBITE 1/2 X 10MM	800	UNID		
112	REBITE 5/8 X 10MM	800	UNID		
113	REBITE 3/4 X 10MM	800	UNID		
114	GRAMPO DUPLO PACOTE COM 15 UNIDADES	100	UNID		
115	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 7/8 X 10 (POLXBWG).	80	KG		
116	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 X 9 (POLXBWG).	50	KG		
117	PREGO PARA PONTE 26X72	200	KG		
118	PREGO 10X10, SEM CABEÇA	20	KG		
119	PREGO 17X21, SEM CABEÇA	20	KG		
120	PREGO 18X30, SEM CABEÇA	20	KG		
121	PREGO 18X27 DE CABEÇA DUPLA	20	KG		
122	CHAVE COMBINADA 3/8	20	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 11 - FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PEDREIRO						
LOTE	ITEM	Descrição	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 11	1	ALICATE BICO 1/2 CANA 6	5	UNID		
	2	ALICATE BICO 6"	10	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

3	ALICATE CORTE DIAG. 6	10	UNID		
4	ALICATE PRESSAO 10	10	UNID		
5	ALICATE REBITADOR	5	UNID		
6	ALICATE UNIVERSAL 8"	40	UNID		
7	ALICATE UNIVERSAL 8" PARA ELETRECISTA ISOLAMENTO 1000 VOLTS CABO AMARELO (Belzer, Wonder, Tramontina Pro)	50	UNID		
8	ARCO DE SERRA	10	UNID		
9	BALDE CONCRETO PLASTICO 12L	100	UNID		
10	Bandeja para pintura 23 cm	50	UNID		
11	BANDEJA PINTURA 15CM PLASTICO	100	UNID		
12	BOMBONA 10 LT PLASTICO	40	UNID		
13	BOMBONA 20 LT PLASTICO	40	UNID		
14	BOMBONA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM	30	UNID		
15	BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM	10	UNID		
16	BROCHA P/ PINTURA	10	UNID		
17	BROCHA QUADRADA TIGRE/ASTRA OU SUPERIOR	50	UNID		
18	CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA	50	UNID		
19	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA - 20 LITROS. PARA PEDREIROS.	30	UNID		
20	CAMURÇA PARA PEDREIRO - Espuma fina de Boa Qualidade, que possua no mínimo as seguintes medidas: 20 cm comprimento x 07 cm altura x 13 cm largura	250	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

21	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	10	UNID		
22	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18, PNEU COM CÂMERA	10	UNID		
23	CAVADEIRA 2 BOCAS com cabo de madeira de 1,80 mt, boca 16cm, largula 11cm – produto de qualidade igual ou superior a marca Tramontina	10	UNID		
24	CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM	10	UNID		
25	Cavadeira de Ferro uma boca com cabo	20	UNID		
26	CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO	10	UNID		
27	CHIBANCA COM CABO	10	UNID		
28	COLHER DE PEDREIRO Nº09	5	UNID		
29	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	5	UNID		
30	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	50	UNID		
31	CORTATOR RODEL P/ PISO 80MM	5	UNID		
32	DESEMP. PLASTICA 18X30CM SUPER	20	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

33	desempenadeira aço 12 x 40 cm	40	UNID		
34	DESEMPENADEIRA AÇO DENT. 48CM	10	UNID		
35	Desempenadeira de madeira 28 x 30 cm	10	UNID		
36	ENXADA 2,50 LL	30	UNID		
37	ENXADA 3,00 LL	30	UNID		
38	Enxada valeira 2,5"	30	UNID		
39	ENXADÃO ESTREITO 2 LIBRAS COM CABO	20	UNID		
40	ENXADÃO ESTREITO 3 LIBRAS COM CABO	20	UNID		
41	Enxadão Estreito 4"	30	UNID		
42	Enxadão Largo 6"	20	UNID		
43	ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM	10	UNID		
44	ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 80MM	50	UNID		
45	ESTILETE PARA CARPINTARIA 7" MARCA STARLEY OU SUPERIOR	10	UNID		
46	FACAO MATO CB PLAST Nº 14	10	UNID		
47	FOICE COMUM SEM CABO	20	UNID		
48	FORMÃO 1/2	20	UNID		
49	LAPIS CARPINTERO	20	UNID		
50	LIMA ENXADA CHATA	50	UNID		
51	LIMA MOTO - SERRA	100	UNID		
52	LIMATÃO	10	UNID		
53	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA - ROLO COM 100 METROS	20	UNID		
54	MACHADO 3,5 LL	20	UNID		
55	MACHADO COM CABO	5	UNID		
56	Máquina corta piso manual, para cortes em pisos de até 90cm	3	UNID		
57	MARRETA COM CABO 2 KG	10	UNID		
58	MARRETA COM CABO 4 KG	15	UNID		
59	MARTELO UNHA 23MM	20	UNID		
60	MARTELO UNHA 29MM	20	UNID		
61	PA BICO C/CABO N04	20	UNID		
62	PÁ DE BICO SEM CABO	20	UNID		
63	PÉ-DE-CABRA 60 CM	5	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

64	PÉ-DE-CABRA 80 CM	5	UNID		
65	PENEIRA ARROZ 55 AREIA	50	UNID		
66	PENEIRA DE CAL ARO 55	50	UNID		
67	PENEIRA DE FEIJÃO ARO 55	50	UNID		
68	Picareta Boca Larga	20	UNID		
69	PICARETA DE PONTA TARZA COM CABO	15	UNID		
70	REGUA ALUMINIO GROSSA 2 METROS	10	UNID		
71	SERRA PARA ARCO SERRA	100	UNID		
72	SERRINHA. PADRÃO DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE: STARRET, SIMILAR OU SUPERIOR	50	UNID		
73	SERROTE 18''	5	UNID		
74	TAMBOR DE PLÁSTICO DE 200 LITROS TAMPA FIXA. USADO, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	30	UNID		
75	TORQUES 5"	20	UNID		
76	TORQUES 8"	30	UNID		
77	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	20	UNID		
78	TRENA TRAVA 3M	20	UNID		
79	Lixa d'água nº 220	100	UNID		
80	Fita métrica 30 m	15	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 12 - MARMÓRE, GRANITO E ARDÓSIA						
LOTE	ITEM	Descrição	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 12	1	PEDRA ARDÓSIA	150	M ²		
	2	PEDRA GRANITO ANDORINHA	200	M ²		
	3	PEDRA GRANITO CINZA OCRE	100	M ²		
	4	PEDRA GRANITO VERDE UBATUBA	200	M ²		
	5	Pedra Mármore Branco	50	M ²		
	6	PEDRA DE ESMERIL	20	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 13 - CORDA, EPI, BOTA, ETC						
LOTE	ITEM	Descrição	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	1	BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37 AO 44 COR PRETA	150	PAR		
	2	Bota impermeável Preta cano curto sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulcabraz, Bracol ou Superior)	50	PAR		
	3	Bota impermeável Preta cano medio sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulca Braz, Bracol ou Superior)	50	PAR		
	4	BOTA PVC BRANCA: BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, NOS TAMANHOS 35 A 46.	150	PAR		
LOTE 13	5	CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: P, M E G.	100	UNID		
	6	CORDA DE POLIÉSTER 12MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7	CORDA DE POLIÉSTER 18MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO		
8	CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	250	METRO		
9	CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	500	METRO		
10	CORDA SEDA 04 MM	500	METRO		
11	CORDA SEDA 06MM	600	METRO		
12	CORDA SEDA 08MM	600	METRO		
13	CORDA SEDA 12MM	600	METRO		
14	CORDA SEDA 18MM	600	METRO		
15	DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO	50	UNID		
16	DISCO DE CORTE PARA FERRO. MARCA STARRET, WURTH, CARNEIRO OU SUPERIOR 4 1/2	200	UNID		
17	DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM	20	UNID		
18	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 1/4 X 7/8	50	UNID		
19	DOBRADIÇA PORTEIRA 01	50	UNID		
20	DOBRADIÇA PORTEIRA 02	50	UNID		
21	DOBRADIÇA PORTEIRA 03	50	UNID		
22	DOBRADIÇA PORTEIRA 04	50	UNID		
23	DOBRADIÇA ZINC.GALV.3,5	50	UNID		
24	EPI COMPLETO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	30	KIT		
25	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	5	KIT		
26	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	5	UNID		
27	ESCOVA ACO S/ CABO	20	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

28	ESCOVA RETANGULAR EM MADEIRA, TAMANHO 18 X 5,5CM, CERDAS EM AÇO 2,5CM	100	UNID		
29	Espaçador de plástico 4mm- pacote com 50	50	pct		
30	Espaçador de plástico 1,5mm- pacote com 50	51	pct		
31	ESPAÇADOR P/ AZULEJO 3,0MM	300	PACOTE		
32	ESTOPA 150GR	100	SACOLA		
33	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 2M	20	UNID		
34	FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA 3MM – 1 KG	30	BOBINA		
35	FOLHA DE LIXA PARA FERRO - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	UNID		
36	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180	300	UNID		
37	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	50	UNID		
38	LUVA DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO SOLDADOR, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E DOS ANTE-BRAÇOS EM SERVIÇOS GERAIS QUE	300	PAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

39	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COMPRIMENTO: 46 CM MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO. (VOLK, VULCANO, IMBAT.)	300	PAR		
40	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, (TOTAL FIT , ENFORT, GABI OU SUPERIOR)	300	PAR		
41	LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.	300	PAR		
42	LUVA PANOS ALGODÃO PIGMENTADA PALMA ANTIDERRAPANTE, TRICOTADA EM 6 8 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM	150	PAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	ELÁSTICO.(YELING,HELANCA, IMBAT).				
43	LUVA SEGURANÇA PALMA VAQUETA INTEGRAL COM PUNHO RASPA CANO LONGO OU CURTO, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA.	150	PAR		
44	LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL). TAMANHOS: P, M E G.	300	PAR		
45	MÁSCARA PFF1 RESPIRADOR VÁLVULA POEIRAS PÓ COM VÁLVULA (ALLIANCE, GRAZIA, CAMPER OU SUPERIOR).	500	UNID		
46	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	100	UNID		
47	DISCO DE CORTE A SECO OU C/ ÁGUA (MARMORE E GRAN)	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

48	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	100	UNID		
49	DISCO DE CORTE 4 X 1/2 X 1	100	UNID		
50	DISCO DE CORTE 4 X 1/2	100	UNID		
51	DISCO DE CORTE P/ FERRAGEM	200	UNID		
52	DISCO DE CORTE FLAP	100	UNID		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 14 - ITENS EM MADEIRA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 14	1	FOLHA DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM (220X110)	50	UNIDADE		
	2	FORRO DE PINNUS	400	M2		
	3	FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM	400	M2		
	4	FORRO LINEAR DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUIA, MÓGNO, JATOBÁ, 600X20X8CM	400	M2		
	5	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 08MM	100	UNID		
	6	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 10 MM	100	UNID		
	7	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 12 MM	100	UNID		
	8	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 14 MM	100	UNID		
	9	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 20 MM	100	UNID		
	10	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "C" - COM 6 METROS	200	UNID		
	11	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "N" - COM 6 METROS	100	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

VALOR TOTAL DO LOTE

LOTE 15 - TELAS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 15	1	TELA FIO 12 MALHA 2'	1000	M ²		
	2	TELA FIO 12 MALHA 3"	1000	M ²		
	3	TELA FIO 14 MALHA 3"	1000	M ²		
	4	TELA GALINHEIRO FIO 22 X 1,5M ALTURA. ROLO COM 50 M.	20	ROLO		
	5	TELA GALVANIZADA FIO 12 X 1,60M DE ALTURA. MALHA DE 2.1/2".	600	METRO LENEAR		
	6	TELA GALVANIZADA FIO 12 X 1,60M DE ALTURA. MALHA DE 2.1/2". ROLO COM 50 METROS	40	ROLO		
	7	TELA GALVANIZADA FIO 12 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 3".	600	METRO LENEAR		
	8	TELA GALVANIZADA FIO 12 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 3". ROLO DE 50 METROS	40	ROLO		
	9	TELA GALVANIZADA FIO 16 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 7"	1300	M ²		
	10	TELA MANGUEIRÃO FIO 16 1,5 ALTURA. ROLO COM 50 M.	10	RL		
	11	TELA MOSQUITEIRO 1 ALTURA"	300	METRO		
	12	TELA SOMBRITE 4MX50M. NÍVEL DE SOMBREAMENTO 50%.	20	RL		
	13	TELA SOMBRITE 4MX50M. NÍVEL DE SOMBREAMENTO 50%. ROLO COM 50 METROS	10	ROLO		
	14	TELA VIVEIRO FIO 22 1 ALTURA	300	METRO		
	15	Telha de Aço Galvanizada 0,43mm (Chapa 28) x 1028mm x 3000mm	200	unid		
	16	Telha de Aço Galvanizada 0,43mm (Chapa 28) x 1028mm x 4000mm	200	unid		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

17	Telha de Aço Galvanizada 0,43mm (Chapa 28) x 1028mm x 6000mm	300	unid		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 16 - GESSO, PLACAS, ETC						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 16	1	PLACAS DE GESSO PARA FORRO DE TETO, TAMANHO: 60X60CM.	2200	UNID		
	2	SACO DE GESSO COLA, 5KG.	70	UNID		
	3	SACO DE GESSO LENTO 40KG	120	SC		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 17 - OUTROS ITENS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 17	1	CABO ENXADA 1,45M TORNEADO	50	UNID		
	2	CABO P/ CHIBANCA	50	UNID		
	3	CABO P/ ENXADA DE MADEIRA 1,50MT	50	UNID		
	4	CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO	20	UNID		
	5	LOCAÇÃO DE TAIPA PARA LAJE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAIPA PARA LAJE, CONSIDERANDO O FORNECIMENTOS DE MADEIRAS PARA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, FORRO INCLUINDO CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, GALGA E TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.	220	M ²		
	6	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA AMARELA	300	METRO		
	7	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA PRETA	400	METRO		
	8	LONA PLASTICA COM 8 METROS DE LARGURA PRETA ROLO 50 METROS	10	ROLO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	RL		
10	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	20	RL		
11	LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	15	RL		
12	MOIOLO DE FECHADURA ALIANÇA	20	UN.		
13	MOIOLO DE FECHADURA STAM	20	UN.		
14	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.	50	UNID		
15	PEDESTAL ZEBRADO. CONSTITUIDO EM TRÊS PARTES (BASE, TUBO EM PVC E TAMPA COM DOIS GANCHOS). COR - PRETO E AMARELO. PESO:3,5 KG POR PEÇA – ALTURA 95CM	80	UNID		
16	PERFIL 40 X 140 X 3000 MM	70	UNID		
17	PISTOLA PINTURA AR DIRETO	15	UNID		
18	PNEU CAR. CONST. 3.25 X 8	50	UNID		
19	Pneu com câmera para carrinho de mão	10	UNID		
20	PORTA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO	10	UNIDADE		
21	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PLÁSTICO	10	UNIDADE		
22	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	10	UNID		
23	SABONETEIRA FIXA DE PAREDE COMBINADA C/ RESERVATÓRIO P/ SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. RESERVATÓRIO DE 900ML.	20	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

24	Suporte de papel toalha em plastico abs para papel de 2 ou 3 dobras.	20	UNID		
25	VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI, TRACADO COM 60 FUROS. COM CERDAS DE PIAÇAVA. ALTURA DAS CERDAS = 9 CM. CEPA DE MADEIRA COM COMPRIMENTO = 40 CM E LARGURA = 6 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 M X 2,5 MM. MARCA PORTUENSE, GROSSI, DOIS IRMÃOS OU SUPERIOR).	200	UNID		
26	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - ROLO 0,70 X 200M	50	RL		
27	TAMBOR DE PLÁSTICO DE 200 LITROS TAMPA FIXA. USADO, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	30	UNID		
28	CORRENTE PARA MOTOR SERRA	60	MT		
29	Biodigestor (mini estação de tratamento), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, 600L Capacidade, 165 cm Altura, 89 cm Diâmetro.	5	Unid		
30	Biodigestor (mini estação de tratamento), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, 1300L Capacidade, 198 cm Altura, 118 cm Diâmetro.	5	unid		
31	Biodigestor (mini estação de tratamento), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, 3000L Capacidade, 223 cm Altura, 207 cm Diâmetro.	10	unid		
VALOR TOTAL DO LOTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TOTAL GERAL

Preço Total:

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, alimentação, estadia, manutenção, EPI, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: _____.
(.....)

Validade da proposta:(.....) dias.

Prazo de entrega: _____.

CARIMBO
DO CNPJ

Local: _____ / _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Representante Legal
CPF nº _____

Responsável pela assinatura do contrato Nome:

CPF:

Endereço:

Demais informações, caso o edital requeira.